

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVIII

Florianópolis, 21 de junho de 1961

NÚMERO 6.829

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 2.727, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Cria o Serviço Florestal e dá outras providências

O Governador do Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar o Serviço Florestal, subordinado à Secretaria de Negócios da Agricultura, com sede no planalto catarinense, na cidade de Curitiba.

Parágrafo único — Os terrenos de propriedade do Estado, onde se localiza o Núcleo Tríticula, poderão ser utilizados para a instalação do Serviço.

Art. 2º — Ao Serviço Florestal compete:

a) A conservação e guarda das reservas florestais e das florestas protetoras e remanescentes de propriedade do Estado;

b) o estabelecimento do regime florestal mais adequado às diferentes zonas;

c) a distribuição das essências florestais indígenas ou exóticas, mais convenientes às diversas zonas;

d) a manutenção de hortos florestais e Pósto de Mudanças em cada município, sempre em acordo com as respectivas Prefeituras;

e) o desenvolvimento da sylvicultura e da prática racional da indústria extrativa da madeira, sobretudo da araucária "angustifólie";

f) a organização, e colaboração com o Departamento Florestal, do Ministério da Agricultura, do mapa florestal do Estado e a determinação das regiões onde se devam construir reservas florestais e serviços de proteção ao solo, de acordo com o referido Departamento;

g) a fiscalização da execução do Código Florestal em colaboração com os órgãos especializados do Ministério da Agricultura;

h) o estudo do valor industrial e econômico dos produtos extrativos das essências florestais;

i) a colaboração com as repartições especializadas em botânica, sobre o estudo das essências florestais;

j) o estudo das madeiras, sua identificação, aplicação industrial e produção;

k) a instalação e manutenção do Museu Florestal;

l) o controle da venda de sementes de essências florestais, fiscalizando e proibindo que sejam utilizadas para outros fins que não o plantio;

m) a manutenção de estreita colaboração com as demais repartições especializadas.

Art. 3º — Os encargos do Serviço Florestal serão distribuídos da seguinte forma:

Diretoria, com serviços anexos de:

- a) Museu Florestal;
- b) Gabinete de Desenho e Fotografia;
- c) Oficinas.

Seção de Reflorestamento, compreendendo:

a) Experimentação e pesquisas;

b) fomento e reflorestamento.

Seção de Defesa e Parques Florestais

Distritos Florestais

Seção de Contabilidade

Seção de Expediente

Seção de Distribuição e Transporte de Mudanças

Seção de Comunicação e Intercâmbio com Empresas particulares que se dedicam ao reflorestamento, e com órgãos técnicos e científicos do país e do estrangeiro.

Art. 4º — Os encargos referidos no artigo anterior, serão organizados e distribuídos de acordo com regulamento próprio do "Serviço Florestal", a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 5º — Para atender as despesas com a execução da presente lei, no presente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), e, nos exercícios subsequentes consignados em dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º — O Poder Executivo, no prazo de 120 dias da promulgação desta lei, baixará o seu Regulamento.

Art. 7º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Atilio Fontana
Acácio Garibaldi S. Thiago
Geraldo Wetzel
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.728, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Declara de utilidade pública

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Musical "Carlos Gomes", com sede na cidade de Blumenau.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Acácio Garibaldi S. Thiago
Geraldo Wetzel
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.729, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Declara de utilidade pública

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública, a Creche "Conde Modesto Leal", fundada em 1936 e com sede na cidade de Joinville.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Acácio Garibaldi S. Thiago
Geraldo Wetzel
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.730, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Declara de utilidade pública

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — É declarada de utilidade pública a Associação Pró Desenvolvimento do subdistrito do Estreito, nesta cidade de Florianópolis, fundada em 2 de julho de 1958.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Acácio Garibaldi S. Thiago
Geraldo Wetzel
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.731, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a aquisição de terras, por doação, no município de São Joaquim

O Governador do Estado de Santa Catarina,

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 600,00
Funcionários	Cr\$ 500,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Pede-se o subsídio de renovação com antecedência de 30 dias.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

PAULO STUART WRIGHT — Diretor
WALDYR GRISARD — Subdiretor

Rua Jerônimo Coelho n. 15 — Caixa Postal n. 138
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, do senhor Manoel Setembrino de Camargo Mattos, um terreno com a área de seis mil metros quadrados (6.000 m²), mais ou menos, situado no distrito de Urupema, lugar denominado "Rincão", município de São Joaquim, confrontando; com terras do mesmo doador, com terras de Juvelino Vieira de Souza e com a estrada geral de rodagem Urupema-Pericó, o qual se destina à construção de um prédio escolar.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.
Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.732, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Declara de utilidade pública a Sociedade União Recreativa Cruz e Souza, de Blumenau

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública a União Recreativa Cruz e Souza, sociedade constituída na forma da lei, com sede e fóro na cidade de Blumenau.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Acácio Garibaldi S. Thiago
Geraldo Wetzel
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.
Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.733, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a aquisição de área de terras, por doação, no município de São José

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a arquirir, por doação, de Nicolau Chapo, uma área de terras, situada na localidade de Perdidas, distrito de Angelina, município de São José, e que se destina à construção de um prédio escolar.

Parágrafo único — A área de terras a que se refere este artigo, mede 4.102,50 m², confrontando ao norte, onde mede 46,20 m, com terras de Clemente Chapo; ao sul, onde mede 26,90 m, com terras do doador; ao oeste, onde mede 74,30 m, com a estrada para Garcia; ao leste, onde mede sucessivamente 22,40 m, 33,30 m, 19,50 m e 41,30 m, com terras de Osvaldo Kammers.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo promotor público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda assim a faça executar.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO tem a satisfação de informar às Repartições Públicas e a quem interessar que suas oficinas encontram-se aparelhadas para executar, com perfeição e rapidez, os seguintes serviços:

IMPRESSÃO — PAUTAÇÃO — ENCADERNAÇÃO — DOURAÇÃO — CONFECCÃO DE ROLOS PARA MAQUINAS DE IMPRESSÃO — AFIAÇÃO DE NAVALHAS DE CORTAR PAPEL E PERFEITO SERVIÇO DE CLICHÊS

Nota: As encomendas para o Interior serão atendidas mediante orçamento, cujo valor, inclusive frete, deverá ser remetido com a confirmação do pedido.

Rua Jerônimo Coelho, esq. Tte. Silveira — Fone: 2.688

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.
Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.734, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a aquisição de área de terras, por doação, no município de Lajes

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a arquirir, por doação, de Antenor Inácio da Silva, um terreno com a área de 1.500,00 m², situado na localidade de Rincão do Diamante, distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes, destinado à construção de um prédio escolar.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo confronta: ao norte, onde mede 30,00 ms, com a estrada estadual; ao sul, onde mede 30,00 ms, com o doador; a leste, onde mede 50,00 ms, com o doador e a oeste, onde mede 50,00 ms, com o doador.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo promotor público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.
Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.735, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a aquisição de área de terras, por doação, no município de Lajes

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a arquirir, por doação, de João Maria S. de Matos, um terreno com a área de 1.500,00 m², situado na localidade de Rincão do Saturno, distrito de Celso Ramos, município de Lajes, destinado à construção de um prédio escolar.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo tem as seguintes medidas e confrontações: norte, medindo 30,00 ms, com o doador;

dor; sul, medindo 30,00 ms, com a estrada municipal; leste, medindo 50,00 ms, e, oeste, 50,00 ms, com o doador.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo promotor público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.736, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a aquisição de área de terras, por doação, no município de Tangará

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a arquirir, por doação, de Casemiro Brunetta, uma área de terras, situado no lugar Linha Sarandi, distrito de Ibiã, município de Tangará e que se destina à construção de um prédio escolar.

Parágrafo único — A área de terras a que se refere este artigo, mede 10.010,00 m², confrontando ao norte e oeste, onde mede respectivamente, 91,00 ms e 95,00 ms, com terras do doador; ao sul, onde mede 95,00 ms com terras dos herdeiros de Teodoro Pereira; ao leste, onde mede 125,00 ms, com a estrada de Sarandi.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo promotor público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.737, DE 16 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a aquisição de área de terras, por doação, no município de Orleães

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a arquirir, por doação, de João Dimon uma área, situada na localidade de Mar Grosso, distrito de Pindotiba, município de Orleães e que se destina à construção de um prédio escolar.

Parágrafo único — A área de terras a que se refere este artigo tem a forma de um quadrado, mede 10.000,00 m², confrontando ao norte, sul e leste com terras do doador; a oeste com a estrada municipal.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo promotor público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

LEI N. 2.740, DE 19 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a aquisição de área de terras, por doação, no município de Orleães

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a arquirir, por doação,

da Prefeitura Municipal de Xanxerê, um terreno com a área de três mil quinhentos e oitenta metros quadrados (3.580 m²), situado naquele município e destinado à construção de um Posto de Saúde, um Posto da Legião Brasileira de Assistência, Delegacia de Polícia e Cadeia Pública.

Parágrafo único — O terreno a que se refere este artigo compreende os lotes números 8, 9, 10, 11, da quadra 58, daquele município.

Art. 2º — A Fazenda do Estado será representada, no ato, pelo promotor público da comarca.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda assim a faça executar. Palácio do Governo, em Florianópolis, 19 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Geraldo Wetzel
Acácio Garibaldi S. Thiago
Martinho Callado Júnior
Jade Saturnino Magalhães
Atilio Fontana
Annes Gualberto
Walmor de Oliveira
Addo Vânio de Aquino Faraco

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Gustavo Neves, diretor.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE — 12-06-61/144

Cria Escola isolada

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de Rio Abel, distrito de Aguas Brancas, município de Urubici, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Callado Júnior

DECRETO N. SE — 12-06-61/145

Cria Escola isolada

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de São Pedro, distrito de São José do Cerrito, município de Lajes, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Callado Júnior

DECRETO N. SE — 12-06-61/146

Cria Escola isolada

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na localidade de São José, distrito de Leão, município de Campos Novos, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 12 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Callado Júnior

DECRETO N. SE — 13-06-61/148

Cria Escola isolada

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, no distrito da sede, município de Indaial, uma Escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Callado Júnior

DECRETO N. SE — 13-06-61/151

Transfere Escola

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferida para a localidade de Morro da Caixa d'Água, a Escola isolada de Canasvieiras, município de Florianópolis.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de junho de 1961.

CELSO RAMOS
Martinho Callado Júnior

Decretos de 31 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Manter:

A vista do decreto n. GE-03-02-61/6, à disposição do Grupo Escolar Sagrado Coração de Jesus, da cidade de Canoinhas, Irmã Maria Consilia Waiken, Professor Normalista, classe MM-6, do Quadro Especial do Magistério.

A vista do decreto n. GE-03-02-61/6, à disposição do Grupo Escolar Sagrado Coração de Jesus, da cidade de Canoinhas, Irmã Maria Noeiy Kops, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério.

A vista do decreto n. GE-03-02-61/6, à disposição do Grupo Escolar Prof. Paulo Schieffler, da cidade de Caçador, Ocenira Alvim dos Reis, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério.

A vista do decreto n. GE-03-02-61/6, à disposição da Escola Normal Mater Dolorum, da cidade de Capinzal, Alba Pessôa Vieira (Irmã Maria Fermina), ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério.

A vista do decreto n. GE-03-02-61/6, à disposição do Grupo Escolar Mater Dolorum, da cidade de Capinzal, Antonieta Supino Soares (Irmã Maria Terezinha), ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério.

Pôr à disposição:

Da Escola Particular Ruy Barbosa, da cidade de Rio do Sul, Arlindo Hoeller ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escola isolada de Canoas, distrito e município de Rio do Sul).

Do Ginásio dos Maristas da cidade de Criciúma, João Medeiros de Sousa, Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério (Escolas Reunidas "Prof. Alayr Silva", da vila de Treze de Maio, município de Tubarão).

Do Grupo Escolar Divina Providência, da cidade de Jaraguá do Sul, Leonilla da Silva, ocupante do cargo da classe MM-6, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério (Grupo Escolar "Abdon Batista", da cidade de Jaraguá do Sul), sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo.

Conceder dispensa:

A Terezinha Vitto, Professora Normalista, classe MM-6, da função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "Prof. Jorge Schütz" de Turvo, a contar de 1º de março de 1961.

Decretos de 15 de junho de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar a pedido:

De acordo com o art. 101, item I, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Raul Antonio Bramatti do cargo de Encarregado do Expediente e Contabilidade, padrão I-14, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem.

Dilson Guimarães do cargo da classe B-28 da carreira de Engenheiro, do Quadro do Poder Executivo, que exerce na Diretoria de Obras Públicas.

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Alvaro Leonel Batista para exercer, interinamente, o cargo da classe A-7 da carreira de Escriurário, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem.

Péricles Pedro Farias para exercer, interinamente, o cargo da classe A-15

da carreira de Oficial Fazendário, do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício no Tesouro do Estado.

Decretos de 16 de junho de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 5 de junho do corrente ano, que dispensou Eneclino Ribeiro, de Representante do Estado, junto à Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina (FARESC), por ter sido elaborado incorretamente.

O decreto datado de 5 de junho do corrente ano, que designou Paulo Preis, para Representante do Estado, junto à Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina (FARESC), por ter sido elaborado incorretamente.

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Mário Luiz Garcia para exercer, interinamente, o cargo da classe A-27 da carreira de Engenheiro, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem.

Jacopo Teixeira Tasso para exercer, interinamente, o cargo da classe A-27 da carreira de Engenheiro, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, vago em virtude da exoneração de Anito Zeno Petry.

Anito Zeno Petry para exercer, interinamente, o cargo da classe A-27 da carreira de Engenheiro, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Diretoria de Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Jacopo Teixeira Tasso.

Silvio Dobrowolski para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Delegado Regional, padrão I-29, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Delegacia Regional de Joaçaba, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

Exonerar:

Mário Luiz Garcia do cargo da classe A-27 da carreira de Engenheiro, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Diretoria de Obras Públicas, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Jacopo Teixeira Tasso do cargo da classe A-27 da carreira de Engenheiro, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Diretoria de Obras Públicas, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Anito Zeno Petry do cargo da classe A-27 da carreira de Engenheiro, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Portarias de 23 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 111, item I, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Aúrea Eratti Michels, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-2, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Miguel De Paiva", de Grão Pará, de 180 dias, para tratamento de saúde.

Conceder licença-prêmio:

De acordo com os arts. 123 e 124, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Maria Serafina de Oliveira, ocupante do cargo da classe MM-9, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Jeronimo Coelho", da cidade de Laguna, de seis (6) meses correspondente ao decênio compreendido entre 4-10-1946 a 4-10-1956.

Portarias de 31 de maio de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr à disposição:

Da Secretaria de Educação e Cultura, Gramilde Júlia Müller Picker, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário (Escola isolada de Rio Cedro Médio, município de Nova Venéza), sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo.

Licenciar:

De acordo com o art. 98, item I, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Tereza Prim Sens, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Mont Alverne", distrito e município de Ituporanga, de 120 dias, para tratamento de saúde.

Portaria de 10 de junho de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Ari Bernardino Delfino, ocupante interino do cargo da classe A-5 da carreira de Auxiliar de Coletoria do Quadro do Poder Executivo para responder pela Coletoria de Imarui.

Portarias de 14 de junho de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Yany José da Silva para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de São José do Cerrito, no município de Lajes.

Paulo Caetano da Silva para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Araquari.

Tornar sem efeito:

O ato datado de 18-3-61, que designou Leonardo José Heinzen, para exercer as funções de Subdelegado de Polícia do distrito de São José do Cerrito, no município de Lajes.

Dispensar, à pedido:

Valdomiro Thibes das funções de 1º suplente do Delegado de Polícia do município de Campos Novos.

Portarias de 16 de junho de 1961

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O ato datado de 12-6-61, que de-

signou Pedro Jeronimo Cardoso, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Armazém.

Dispensar, à pedido:

Aldo Souza, 1º Tenente da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado Especial de Polícia do município de São Lourenço d'Oeste.

Dispensar:

Nilo Cardoso, das funções de 1º suplente do subdelegado de Polícia do distrito de Witmarsum, no município de Presidente Getúlio.

Curt Nacel das funções de subdelegado de Polícia do distrito de Witmarsum, no município de Presidente Getúlio.

Walmir de Souza, 2º sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado de Polícia do município de Tangará.

Designar:

Cávio Zermiani para exercer as funções de 1º suplente do subdelegado de Polícia do distrito de Witmarsum, no município de Presidente Getúlio.

Pedro Jerônimo Cardoso para exercer as funções de 1º suplente do Delegado de Polícia do município de Amazém.

Egydio Berkembroch para exercer as funções de subdelegado de Polícia do distrito de Witmarsum, no município de Presidente Getúlio.

Henrique Missfeldt para exercer as funções de 2º suplente do subdelegado de Polícia do distrito de Witmarsum, no município de Presidente Getúlio.

SECRETARIA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

Portaria de 14 de junho de 1961

O SECRETARIO-GERAL RESOLVE

Fixar:

De acordo com o disposto no art. 115, combinado com o art. 114, da lei n. 198, de 18-12-1954:

Ao sr. Abelardo Batista da Silva, Chefe do Serviço do Material e Pessoal para o mês de junho do corrente ano, às férias regulamentares, referentes ao exercício de 1960, marcadas para serem gozadas, em dezembro e alteradas para o mês de janeiro do corrente ano e que deixou de gozar por imperiosa necessidade de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Portaria de 28 de abril de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

Heitor Pereira Machado na função de Vigilante, referência II, da T. N. M. da Penitenciária do Estado, vago em virtude da dispensa de Manoel Luiz de Campos.

Manoel Luiz de Campos, na função de Vigilante, referência III, da T. N. M. da Penitenciária do Estado, vago em virtude da dispensa de Edelberto Vidal.

Dispensar:

Manoel Luiz de Campos da função de Vigilante, referência II, da T. N. M. da Penitenciária do Estado, por ter sido admitido em função superior.

Heitor Pereira Machado da função de Vigilante, referência I, da T. N. M. da Penitenciária do Estado, por

ter sido admitido em função superior.

(Reproduzidos por terem saído com incorreção).

SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Portarias de 21 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Nelson Zacaron da função de Auxiliar de Escritório, referência I, que exerce no Posto de Saúde de Içara.

Rosa Schneider da função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência I, que exerce no Centro de Saúde de Rio do Sul.

Admitir:

Antonina Espíndola Laurentino na função de Auxiliar de Cozinha Dietética, referência I e ter exercício no Posto de Saúde de Mirim.

Walfrido Ogoeten de Souza na função de Auxiliar de Escritório, referência I, para exercer no Posto de Saúde de Taíó.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 8 de maio de 1961

O SECRETÁRIO RESOLVE Dispensar:

A professora Normalista, Juracy Vilma Crrêa, da regência de duas Seções, em 1 Classe, do Curso Primário Complementar, anexo ao Grupo Escolar "Lebon Régis", de Campo Alegre, a contar de 1º de março de 1961.

De acôrdo com o decreto n. 558, de 10 de julho de 1941, combinado com o decreto n. 1.114, de 18 de julho de 1960:

Rubens de Oliveira Barbosa não titulado para, na escola isolada de Fazenda município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 15 de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Aurea Melo Batista não titulada para, na escola isolada de Fazenda Velha, distrito de São José do Cerrito, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria Inês Ficinini normalista, para, no Grupo Escolar "Belisário Ramos", da cidade de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março de 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

Maria Aparecida Sampaio, normalista para, no Grupo Escolar "Belisário Ramos", da cidade de Lajes, exercer a função de Professor Substituto no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Irmã Adelina Kestring, Regente de Ensino Primário para, nas Escolas Reunidas "Santa Cruz", de Caminho das Areias, distrito e município de Indaial, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Francisco Becker não titulado para, na escola isolada de Santa Rosa, distrito de Bocaina do Sul, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Izibina Uberti, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Prof. João Jorge de Campos", da cidade de Tangará, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00 correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Olinda Sacramon, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Heriberto Hülsé", da Vila de Ibiara, município de Tangará, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Padre Humberto Puntell para, no Grupo Escolar "Joaquim D'Agostini", distrito de Lacerdópolis, município de Capinzal, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Irmã Paschoma Bonin, Regente de Ensino Primário para, no Grupo Escolar "Padre Aloisio", da Vila de Arrozeira, município de Timbó, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria Lunelli, não titulada, para, na escola isolada de São Luis, distrito de Lacerdópolis, município de Capinzal, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Lourdes Olga Duarte, não titulada, para, na escola isolada de Alto Picadão, distrito e município de Piratuba, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Valdir A. Carezia, Ginasiário para, no Grupo Escolar "Joaquim D'Agostini", distrito de Lacerdópolis, município de Capinzal, exercer a função de Diretor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com a gratificação mensal de Cr\$ 11.000,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Ana Becker, Regente de Ensino Primário para, nas Escolas Reunidas "Prof. Carlos Gevaerd", de Dom Joaquin, distrito e município de Brusque, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Iria Tachini Mafrá, Regente de Ensino Primário para, nas Escolas Reunidas "Prof. Carlos Gevaerd", de Dom Joaquin, distrito e município de Brusque, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

A professora Iná Alves de Deus Inácio, para exercer a função de Diretor do Curso Normal Regional "Dr. Luiz Gualberto", da cidade de São Francisco do Sul, a contar de 15 de março de 1961, com a gratificação mensal de Cr\$ 350,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-15, do orçamento vigente.

Ester Dal Magro de Luca, não titulada, para, na escola isolada de Linha Lacerda, distrito e município de São Miguel d'Oeste, exercer a função de Professor Substituto, no período de 15 de março à 15 de dezembro de 1961, percebendo o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Virginia Backes Garcia, não titulada para, na escola isolada de São Roque, distrito de São José do Cerrito, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no exercício de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Maria Eugênia Corso, Ginasiária para, na escola isolada de Empresa Colú, distrito de Céro Negro, município de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 1º de março à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 115,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Zélia Oliniski, normalista para, no Grupo Escolar "Duque de Caxias", da cidade de Mafrá, exercer a função de Professor Substituto, no período de 6 de abril à 15 de dezembro de 1961, com o salário diário de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Paulina Basílica Duarte Motz, não titulada, para, na escola isolada de Herval Grande, distrito de Campo Belo, mu-

nicipio de Lajes, exercer a função de Professor Substituto, no período de 25 de abril à 15 de dezembro de 1961, percebendo o salário diário de Cr\$ 90,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11, do orçamento vigente.

Teresa Sibovitz para, na escola isolada desdobrada de Maratá, distrito e município de Pôrto União, exercer a função de Professor Auxiliar Substituto, no período de 4 de maio à 15 de dezembro de 1961, percebendo o salário diário de Cr\$ 80,00, correndo a despesa por conta da dotação 1-1-11 do orçamento vigente.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

Concurso de Remoção de Diretores de Grupos Escolares, relativo ao ano de 1960 (Chamada para escolha de vagas)

Tendo em vista o art. 3º do decreto n. SE-17-02-61/15, publicado no "Diário Oficial" do Estado, n. 6.751, de 23 de fevereiro de 1961, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram mantidas as inscrições das seguintes candidatas ao Concurso de Remoção de Diretores de Grupos Escolares, realizado em dezembro de 1960 e janeiro do corrente:

1. Maria Jamile Bonassis Puccini — 2968 pontos.

2. Lúcia Magdalena Hinning — 1506 pontos.

Ficam as candidatas retro arroladas convocadas, por este, para nova escolha de vagas, que será realizada na Diretoria de Administração da Secretaria de Educação e Cultura, no dia 7 de julho de 1961, às 16 horas.

Florianópolis, 6 de junho de 1961.

Francisco Brasinha Dias, diretor.

(3-2)

Relação de vagas existentes em Grupos Escolares, para efeito do concurso de remoção de Professores Primários a que se refere o edital de 16 de maio de 1961, desta diretoria (Diário Oficial de 19 de maio de 1961).

Município de Abelardo Luz — 1. G. E. Prof. Anacleto Damiani, de Abelardo Luz: 5 vagas; Município de Araranguá — 2. G. E. Manoel Gomes Baltazar, de Vila de Maracajá: 2 vagas; 3. G. E. Prof. Maria Garcia Pessi, de Cidade Alta: 2 vagas; Município de Armação — 4. G. E. Monsenhor Giesberts, de Armação: 4 vagas; Município de Blumenau — 5. G. E. Hericillo Deake, de Velha Central: 3 vagas; 6. G. E. Prof. Carlos Techtin, de Passo Manso: 1 vaga; 7. G. E. Coronel Pedro Cristiano Federsen, de Itoupava: 1 vaga; 8. G. E. D. Pedro II, de Blumenau: 2 vagas; 9. G. E. Prof. João Widemann, de Itoupava Norte: 8 vagas; 10. G. E. Santos Dumont, de Garcia: 8 vagas; 11. G. E. Luiz Delfino, de Blumenau: 2 vagas; 12. G. E. Adolfo Konder, de Velha: 4 vagas; 13. G. E. Emílio Baumgart, de Itoupava Central: 2 vagas; Município de Bom Retiro — 14. G. E. Silva Jardim, Barracão: 5 vagas; Município de Braço do Norte — 15. G. E. Werner Knabben, de Travessão: 6 vagas; Município de Brusque — 16. G. E. Dom João Becker, de Brusque: 5 vagas; 17. G. E. Padre João Stoit, de Botuverá: 2 vagas; 18. G. E. Feliciano Pires, de Brusque: 4 vagas; Município de Caçador — 19. G. E. Prof. Albina Mosconi, de Vila de Macieira: 6 vagas; 20. G. E. Paulo Scheffler, de Caçador: 2 vagas; 21. G. E. Salgado Filho, de Caçador: 2 vagas; Município de Camboriú — 22. G. E. José Arantes, de Camboriú: 2 vagas; Município de Campo Alegre — 23. G. E. Lebon Regis, de Campo Alegre: 1 vaga; Município de Campo Novos — 24. G. E. Coronel Henrique Rupp, de Herval Velho: 6 vagas; 25. G. E. José Zanichetti, de Abdon Batista: 4 vagas; 26. G. E. André Rebouças, de Leão: 3 vagas;

27. G. E. Gustavo Richardt, de Campos Novos: 10 vagas; Município de Carolinas — 28. G. E. José Zanillo, de Rio do Poços: 3 vagas; 29. G. E. João José de Souza Cabral, de Canoinhas: 8 vagas; 30. G. E. Sagrado Coração de Jesus, de Canoinhas: 2 vagas; 31. G. E. Luiz Davet, de Vila de Major Vieira: 2 vagas; 32. G. E. Adelar Wiese, de Palmital: 4 vagas; Município de Capinzal — 33. G. E. Belisário Pena, de Capinzal: 3 vagas; 34. G. E. Maria Orestes Brusa, de Dois Irmãos: 5 vagas; 35. G. E. Joaquim D'Agostini, de Lacerdópolis: 1 vaga; Município de Chapecó — 36. G. E. Marechal Bormann, de Chapecó: 3 vagas; 37. G. E. Cândido Ramos, de Caxambu: 6 vagas; 38. G. E. Prof. Délia Régis, de Coronel Freitas: 6 vagas; 39. G. E. Prof. Jurema Savi Milanez, de Vila de Quilombo: 8 vagas; 40. G. E. Bom Pastor, de Chapecó: 15 vagas; Município de Concórdia — 41. G. E. Deodoro, de Concórdia: 5 vagas; 42. G. E. Teixeira de Freitas, de Bela Vista: 5 vagas; 43. G. E. Prof. Benjamim Carvalho de Oliveira, de Iupurim: 6 vagas; Município de Corupá — 44. G. E. Teresa Ramos, de Corupá: 2 vagas; Município de Criciúma — 45. G. E. Antônio João de Içara: 5 vagas; 46. G. E. Prof. Lapaças, de Criciúma: 7 vagas; 47. G. E. Padre Miguel Giacca, de Rio Matina: 14 vagas; 48. G. E. Coronel Marcos Rovaris, de Pinheirinho: 9 vagas; 49. G. E. Governador Heriberto Hülsé: 12 vagas; 50. G. E. Coelmo Neto, de Criciúma: 3 vagas; 51. G. E. Humberto de Campos, de Próspera: 5 vagas; Município de Cuiabá — 52. G. E. Prof. Patrício João de Oliveira: 7 vagas; Município de Curitibaanos — 53. G. E. Ardeprete Palva, de Curitibaanos: 5 vagas; 54. G. E. Prof. Antônio Francisco de Campos, de Curitibaanos: 8 vagas; Município de Descanso — 55. G. E. Prof. Everado Beckheuser, de Descanso: 7 vagas; Município de Dionísio Cerqueira — 56. G. E. Presidente Fedoreto de Faria Souto, de Dionísio Cerqueira: 6 vagas; Município de Faxinal dos Guedes — 57. G. E. Kirana Lacerda, de Faxinal dos Guedes: 7 vagas; município de Florianópolis — 58. G. E. Presidente Roosevelt, de Coqueiros: 1 vaga; 59. G. E. Olivio Amorim, de Trindade: 1 vaga; 60. G. E. Getúlio Vargas, de Saco dos Limões: 2 vagas; 61. G. E. Arquidiocesano Padre Anacleto, de Agronômica: 1 vaga; 62. G. E. Lauro Müller, de Florianópolis: 1 vaga; 63. G. E. Silveira de Souza, de Florianópolis: 2 vagas; 64. G. E. Arquidiocesano São José, de Florianópolis: 2 vagas; Município de Gaspar — 65. G. E. Honório Miranda, de Gaspar: 5 vagas; Município de Guaraniânia — 66. G. E. General Rondon, de Guaraniânia: 3 vagas; 67. G. E. Miguel Couto, de Estrada Schoreder: 4 vagas; Município de Herval D'Oeste — 68. G. E. Melo e Alvim, de Herval D'Oeste: 6 vagas; 69. G. E. Prof. Antonieta de Barros, de Herval D'Oeste: 5 vagas; Município de Imbituba — 70. G. E. João Guimarães Cabral, de Vila Nova: 3 vagas; 71. G. E. Henrique Lajes, de Imbituba: 1 vaga; 72. G. E. Alvaro Catão, de Imbituba: 6 vagas; Município de Ibirama — 73. G. E. Eliseu Guilherme, de Ibirama: 5 vagas; 74. G. E. Walmor Ribeiro, de Novo Brement: 5 vagas; Município de Ilhota — 75. G. E. Marcos Konder, de Ilhota: 4 vagas; Município de Imaruá — 76. G. E. Carlos Gomes de Imaruá: 1 vaga; Município de Indaial — 77. G. E. São João Bosco, de Vila de Asunã: 1 vaga; 78. G. E. Domingos Sávio, de Vila de Asunã: 3 vagas; 79. G. E. Raulino Horn, de Indaial: 5 vagas; Município de Itá — 80. G. E. General Liberato Bitencourt, de Itá: 6 vagas; Município de Itaipópolis — 81. G. E. Virgílio Vazze, de Itaipópolis: 1 vaga; Município de Itajaí — 82. G. E. Prof. Júlia Miranda de Souza, de Navegantes: 2 vagas; Município de Itapiranga — 83. G. E. Madre Benvenuta, de São João: 4 vagas; 84. G. E. Frei Rogério, de Itapiranga: 14 vagas; Município de Ituporanga —

80 G. E. Mont'Alverne, de Ituporanga: 3 vagas; 85. G. E. Dr. Frederico Rolle, de Serra do Pitoco: 7 vagas; Município de Jacinto Machado — 86. G. E. Jacinto Machado, de Jacinto Machado: 4 vagas; Município de Jaguaruna — 87. G. E. Bernardo Schmitz, de Vila de Sangão: 4 vagas; Município de Jaraguá do Sul — 88. G. E. Euclides da Cunha, de Nereu Ramos: 4 vagas; 89. G. E. Abdou Batista, de Jaraguá do Sul: 3 vagas; Município de Joaçaba — 90. G. E. São José, de Treze Tílias: 3 vagas; 91. G. E. Coronel Passos Maia, Cidade: 2 vagas; 92. G. E. Moraes Velinho, de Campina da Alegria: 7 vagas; 93. G. E. Pedro Nóbrega, de Luzerna: 8 vagas; 94. G. E. Vitor Felipe Rauhen, de Vila de Jaborá: 2 vagas; Município de Joinville — 95. G. E. Osvaldo Aranha, de Rua: 15 de Novembro: 12 vagas; 96. G. E. Rui Barbosa, de Joinville: 2 vagas; 97. G. E. Germano Timm, de Joinville: 2 vagas; 98. G. E. Olavo Bilac, de Pirabeiraba: 3 vagas; 99. G. E. Prefeito João Collin, de Itaum: 2 vagas; 100. G. E. Plácido Olímpio de Oliveira, de Rua Antônio João: 7 vagas; Município de Laguna: 101. G. E. Ana Gondão, de Laguna: 1 vaga; Município de Lajes — 102. G. E. Símplicio dos Santos, de São José do Cerrito: 2 vagas; 103. G. E. Padre Antônio Vieira, de Vila de Anita Garibaldi: 8 vagas; 104 — G. E. Campos Sales de Bocaina do Sul: 3 vagas; 105. G. E. Maria Quitéria, de 2º Batalhão Rodoviário: 5 vagas; 106. G. E. Belizário de Oliveira Ramos, de Lajes: 5 vagas; 107. G. E. Nossa Senhora das Prazeres, de Vila de Corrêa Pinto: 4 vagas; 108. G. E. Frei Caneca, de Lebon Régis: 1 vaga; Município de Luiz Alves — 109. G. E. Prof. João Gayo, de Luiz Alves: 4 vagas; Município de Mafra — 110. G. E. Duque de Caxias, de Mafra: 4 vagas; Município de Maravilha — 111. G. E. Nossa Senhora da Saleta, de Maravilha: 13 vagas; Município de Mondai — 112. G. E. Delminda Silveira, de Mondai: 3 vagas; Município de Nova Veneza — 113. G. E. Abílio Cesar Borges, de Nova Veneza: 2 vagas; Município de Orleans — 114. G. E. José Antunes Matos, de Pindotiba: 2 vagas; Município de Palhoça — 115. G. E. Venceslau Bueno, de Palhoça: 1 vaga; 116. G. E. José Rodrigues Lopes, de Garopaba: 5 vagas; 117. G. E. São Tarso, de São Bonifácio: 1 vaga; 118. G. E. Dr. José Maria Cardoso da Veiga, de Enseada de Brito: 5 vagas; Município de Encantos 119. G. E. Felisberto de Carvalho, de Palmitos: 2 vagas; 120. G. E. D. Pedro II, de Caibi: 3 vagas; Município de Papanduva — 121. G. E. Prof. Almir Vieira Corte, de Papanduva: 3 vagas; Município de Piratuba — 122. G. E. Irmã Anunciata Sperandio, de Piratuba: 4 vagas; 123. G. E. Carlos Chagas, de Piratuba: 2 vagas; 124. G. E. Marçal Câmara, de Uruguai: 6 vagas; Município de Pomerode — 125. G. E. José Bonifácio, de Rio do Têsto: 4 vagas; Município de Ponte Serrada — 126. G. E. Dom Vital, de Ponte Serrada: 5 vagas; Município de Pôrto Belo — 127. G. E. Tiradentes, de Pôrto Belo: 4 vagas; Município de Pôrto União — 128. G. E. Dom Daniel Hostin, de Matos Costa, de Pôrto União: 1 vaga; 129. G. E. Presidente Adolfo Konder, de São Pascoal: 3 vagas; 130. G. E. Dr. Antônio Gonzaga, de Santa Rosa: 1 vaga; Município de Pouso Redondo — 131. G. E. Pereira e Oliveira de Pouso Redondo: 9 vagas; Município de Praia Grande — 132. G. E. Bulcão Viana, de Praia Grande: 5 vagas; Município de Presidente Getúlio — 133. G. E. Gustavo Capaneira, de Presidente Getúlio: 13 vagas; 134. G. E. Lindo Sardagna, de Gustavo Richard: 2 vagas; Município de Rio das Antas — 135. G. E. Prof. Josefina Kreff, de Ipoméia: 5 vagas; 136. G. E. Coronel Fernando Machado, de Rio das Antas: 5 vagas; Município de Rio Negrinho — 137. G. E. Prof.ª Marta Tavares, de Rio Negrinho: 2 vagas; Município de Rio do Sul — 138. G. E. Roberto Machado, de Rio do Sul: 7 vagas; 139. G. E. Te-

reza Cristina, de Santo Antônio do Laurentino: 5 vagas; 140. G. E. Wily Hering Senior, de Matador: 3 vagas; 141. G. E. Regente Feijó, de Lontras: 2 vagas; 142. G. E. Prof.ª Emerentina Torres Roberg, de Barra do Trombudo: 7 vagas; Município de Rio do Oeste — 143. G. E. Exp. Mário Nardelli, de Vila do Rio do Oeste: 10 vagas; Município de Rodelo — 144. G. E. Frei Luciano Korlé, de Vila Dr. Pedrinho: 5 vagas; 145. G. E. Teófilo Nolasco de Almeida, de Benedito Novo: 4 vagas; Município de Santo Amaro da Imperatriz — 146. G. E. Nereu Ramos, de Santo Amaro da Imperatriz: 1 vaga; 147. G. E. Prof. Almino Fiães, de Antópolis: 3 vagas; Município de São Bento do Sul — 148. G. E. Orestes Guimarães, de São Bento do Sul: 4 vagas; Município de São Carlos — 149. G. E. Cardeal Arcoverde, de São Carlos: 7 vagas; 150. G. E. José Marcolino Eckert, de Vila Pinhalzinho: 3 vagas; 151. G. E. Rodrigues Alves, de Saudades: 9 vagas; Município de São Francisco do Sul — 152. G. E. Vitor Konder, de São Francisco do Sul: 3 vagas; Município de São Joaquim — 153. G. E. Manoel Cruz, de São Joaquim: 3 vagas; Município de São José — 154. G. E. Roberto Chutz, de Taquaras: 4 vagas; 155. G. E. Nossa Senhora do Sagrado Coração, de Angelina: 1 vaga; 156. G. E. Gama Rosa, de São Pedro Alcântara: 1 vaga; Município de São José do Cedro — 157. G. E. Prof.ª Maria Joana dos Santos, de São José do Cedro: 9 vagas; Município de São Lourenço do Oeste — 158. G. E. Soror Angélica, de São Lourenço: 11 vagas; Município de Seára — 159. G. E. Raimundo Corrêa, de Seára: 8 vagas; 160. G. E. Prof. Luiz Sanches Bezerra da Trindade, de Xavantina: 4 vagas; Município de Siderópolis — 161. G. E. Dr. Tulio Cavalazzi, de Rio Florita: 9 vagas; 162. G. E. José do Patrocínio, de Siderópolis: 8 vagas; 163. G. E. Udo Decke, de Treviso: 4 vagas; Município de Sombrio 164. G. E. Angelo Scarpa, de Passo do Sertão: 5 vagas; 165. G. E. Catulo da Paixão Cearense, de Sombrio: 8 vagas; 166. G. E. Normêlo Cunha, de Guaritá: 7 vagas; Município de Taíó — 167. G. E. Couto de Magalhães, de Taíó: 10 vagas; 168. G. E. Dr. Fernando Ferreira de Mello, de Rio do Campo: 5 vagas; Município de Tangará — 169. G. E. Mater Salvatoris, de Tangará: 5 vagas; 170. G. E. João Jorge de Campos, de Tangará: 5 vagas; 171. G. E. Heriberto Hüls, de Vila de Iblam: 7 vagas; Município de Timbó — 172. G. E. Polidoro Santiago, de Timbó: 1 vaga; 173. G. E. Padre Aleixo, de Vila de Arroeira: 8 vagas; Município de Trombudo Central — 174. G. E. Dr. Hermann Blumensu, de Trombudo Central: 8 vagas; Município de Tubarão — 175. G. E. Maus, de Tubarão: 7 vagas; 176. G. E. Imaculado Coração de Maria, de Pedras Grandes: 6 vagas; 177. G. E. Henrique Fontes, de Tubarão: 2 vagas; 178. G. E. Geraldina Marta Tavares, de Gravatal: 2 vagas; Município de Turvo — 179. G. E. Sérgio Lopes Falcão, de Meleiro: 3 vagas; 180. G. E. Pedro Simão, de Ermo: 6 vagas; 181. G. E. Luciano Barreto, de Timbó: 4 vagas; 182. G. E. Prof. Jorge Schutz, de Turvo: 2 vagas; Município de Urubici — 183. G. E. Araújo Figueiredo, de Urubici: 9 vagas; 184. G. E. Manoel Dutra Bessa, de Esquina: 7 vagas; 185. G. E. Prof. Djalmir Bento, de Rio Rufino: 5 vagas; Município de Urussungá: 186. G. E. Padre Schuler, de Vila de Cocal: 1 vaga; 187. G. E. Lucas Bez Battil, de Santana: 6 vagas; Município de Videira — 188. G. E. Governador Lacerda, de Videira: 2 vagas; 189. G. E. Prof.ª Adelina Régis de Videira: 2 vagas; 190. G. E. Governador Bornhausen, de Arçotó Trinto: 5 vagas; 191. G. E. Frei Evaristo, de Vila de Iomerê: 7 vagas; Município de Xanxerê: 192. G. E. Joaquim Nabuco, de Xanxerê: 14 vagas; 193. G. E. Santa Maria Goretti, de Xanxerê: 8 vagas; Município de Xaxim — 194. G. E. Gomes Carneiro, de Xaxim: 12 vagas.

Nota: Qualquer omissão, que as auto-

ridades escolares verificarem na relação das vagas, deverá ser comunicada a Secretaria da Educação e Cultura, para as devidas correções.

Florianópolis, 31 de maio de 1961.
Francisco Brañinha Dias, diretor.

(3x3)

DIRETORIA DE ENSINO
EDITAL

Concurso de Ingresso de Inspectores Escolares e Diretores de Grupos Escolares

Faço saber aos interessados que, por despacho do excelentíssimo senhor Secretário de Educação e Cultura, foram inscritos no Concurso de Ingresso às carreiras de Inspetor Escolar e Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, a que se refere o edital de 18 de maio de 1961, desta Diretoria ("Diário Oficial", edições de 23 de maio e 5, 6, 7, 8 e 9 de junho de 1961), os candidatos abaixo arrolados:

Concurso de Ingresso de Inspectores Escolares

- 1 — Luiz Armando Dias — 268,1 pontos.
- 2 — Helena Prada Bittencourt — 256 pontos.
- 3 — Guido Costa — 245 pontos.
- 4 — Américo da Silva — 239,7 pontos.
- 5 — Febrônio Tancredo de Oliveira — 237,9 pontos.
- 6 — João Edú Colaço — 235 pontos.
- 7 — Gerda Becke Machado — 223 pontos.
- 8 — Edméa Novaes Vidotto — 214,9 pontos.
- 9 — Horávio Hipólito da Silva — 210 pontos.
- 10 — Dilson Serafim Alves — 204,5 pontos.
- 11 — Alice da Silveira Murara — 201,7 pontos.
- 12 — Lotar Matos do Amaral — 195,2 pontos.
- 13 — Maria Estelita Barreto — 185,8 pontos.
- 14 — Adelaide Reynaud dos Santos — 182,2 pontos.
- 15 — Ingeburg Dekker — 179,4 pontos.
- 16 — Luciano Demarchi — 167 pontos.
- 17 — José Alcides Goulart — 165,8 pontos.
- 18 — Fidelle Lovatel — 164 — pontos.
- 19 — Newton Inocêncio Chaves de Sousa — 163,8 pontos.
- 20 — Cidenêy Santiago — 157,3 pontos.
- 21 — Levi Jonates da Cruz — 156,5 pontos.
- 22 — Lycurgo Aleixo Nora — 152 pontos.
- 23 — Altamir Jerônimo da Silva — 151 pontos.
- 24 — Maria Inês Rampinelli — 150,7 pontos.
- 25 — Hélio Zanini — 150,1 pontos.

Grupos Escolares

- 1 — Zilma Maria Lehmkuhl Teixeira — 331,1 pontos.
- 2 — Lydia Reis von Hertwig — 268 pontos.
- 3 — Dulce de Campos Castilho — 257,4 pontos.
- 4 — Gelda Ávila Hulbert — 255,8 pontos.
- 5 — Suzete Piluski — 241,9 pontos.
- 6 — Najla Carone Goedert — 237,7 pontos.
- 7 — Fioravante João Marchi — 234,4 pontos.
- 8 — Adelaide Althoff (Irmã Ma-

- ria Helena) — 220,5 pontos.
- 9 — Gema Rausis Lima — 219,1 pontos.
- 10 — Maria José Hüls Peixoto — 217,5 pontos.
- 11 — Hilna Neves Damiani — 213,4 pontos.
- 12 — Emílio Farinhuk — 209,9 pontos.
- 13 — Ignês Possap (Irmã Maria Ancila) — 201,5 pontos.
- 14 — Wilson Ernesto Hilbert — 192,9 pontos.
- 15 — Ieda Ramos Senff — 190,4 pontos.
- 16 — Neusa Bernardina Lemos Marques — 188,9 pontos.
- 17 — Euclides Alves de Souza — 178,4 pontos.
- 18 — Odaizita Borges — 177,7 pontos.
- 19 — Ruth Pereira — 176,7 pontos.
- 20 — Zilda Helena Deschamps — 175 pontos.
- 21 — Lydia Hermenegilda Demonti Rosa — 174,2 pontos.
- 22 — Celeste Comicholli Carreirão — 173,7 pontos.
- 23 — Jucely dos Reis Medeiros — 172,5 pontos.
- 24 — Laura Alaide Ferreira — 169,5 pontos.
- 25 — Hilda Xavier Garcia — 169 pontos.
- 26 — Maria Neusa dos Santos Lopes — 168,7 pontos.
- 27 — Helena Maria Stein — 167,5 pontos.
- 28 — Sylvania Vieira de Andrade (Irmã Maria Umbelina Vieira de Andrade) — 167,1 pontos.
- 29 — Alicia Bittencourt Ferreira — 163,6 pontos.
- 30 — Vilma Rodrigues (Irmã Maria Consolata Rodrigues) — 163,1 pontos.
- 31 — Irma Therezinha Schmitt — 159,5 pontos.
- 32 — Dolores Damo — 158,7 pontos.
- 33 — Orietta Márcia da Silva Mota — 157,3 pontos.
- 34 — Ivany Cecilia Wendhausen — 156,4 pontos.
- 35 — Gilson Soares de Souza — 156 pontos.
- 36 — Hilma Roesner Schauffler — 150,7 pontos.
- 37 — Nair Alves Bratti — 142,2 pontos.
- 38 — Maria Ester Fenner Kretzer — 141,5 pontos.
- 39 — Maria da Conceição Santos (Irmã Maria Caridade) — 141,5 pontos.
- 40 — Irmã Elfrida Schorr — 140,8 pontos.
- 41 — Julieta dos Santos (Irmã Maria de Lourdes) — 140,3 pontos.
- 42 — José Paulo de Souza — 131,3 pontos.
- 43 — Cecília Lotin — 130 pontos.
- 44 — Judith Crema (Irmã Maria Brígida, S.D.S.) — 124,8 pontos.
- 45 — Araci Duarte Dadam — 119,7 pontos.
- 46 — Maria Alzira Gonzaga Dutra e Silva — 115,2 pontos.
- 47 — Carmelino Dolsan — 106,2 pontos.
- 48 — Avelino Clemente Prando — 106 pontos.
- 49 — Zenaide Maria Schmitt Pereira da Costa — 105,9 pontos.
- 50 — Saturnino Dadam — 104,7 pontos.
- 51 — Isanir Donadel — 97,7 pontos.
- 52 — Darcy Azevedo Duarte — 96,3 pontos.

Os candidatos inscritos ficam convocados para a realização da prova escrita no dia 10 de julho vindouro, às 8 horas (Inspectores Escolares) e às 14 horas (Diretores de Grupos Escolares).

Diretoria de Ensino, em Florianópolis, 16 de junho de 1961.

José Motta Pires, diretor.

5x3

FAZENDA**PORTARIA N. 170**

O Secretário no uso de suas atribuições, resolve:

Constituir a Comissão Especial do Sorteio de que trata o art. 23, do decreto n. 1.069, de 18 de novembro de 1959, para a realização do terceiro sorteio, a ser levado a efeito no dia 28 de junho próximo, às 18 horas, no Teatro Alvaro de Carvalho, que será integrada pelos seguintes senhores: dr. Nelson Amin, presidente da Associação Comercial de Florianópolis, Gustavo Neves, presidente do Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina, Marcílio Cesar Ramos Krieger, presidente da União Catarinense de Estudantes, Hipólito do Vale Pereira, presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Santa Catarina, Elói Struve, gerente das Drogarias e Farmácias Catarinense S. A., José Soares Glavan, presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio Atacadista de Florianópolis, e o dr. Hélio Sacchetti de Oliveira, promotor público.

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em Florianópolis, 19 de junho de 1961.

Geraldo Wetzel, Secretário.

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**Edital de citação**

De ordem do sr. presidente da Comissão de Inquérito Administrativo mandado instaurar pelo exmo sr. Secretário da Fazenda pela portaria n. 120 de 18 de maio do corrente ano, cito o sr. Dante Moreira, Coletor Estadual classe A-12, titular da Coletoria de São José do Cedro indiciado nos autos do mencionado inquérito e que se encontra em lugar incerto e não sabido, a tomar conhecimento das provas contra si apuradas e apresentar defesa no prazo de quinze (15) dias, conforme preceitua o art. 302 § 2º, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954.

Artêmio M. Schmidt, secretário. (8-6)

TESOURO DO ESTADO**Tabela de pagamento de vencimentos**

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de junho, observando-se a seguinte tabela:

DIA 22 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Palácio do Governo. Secretarias de Estado, Secretários de Estado, Tribunal de Justiça, Juizes de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas, Procuradoria Geral do Estado (Ministério Público), Fórum da Capital, Consultoria Jurídica, Tribunal de Contas, Contadoria Geral do Estado, Procuradoria Fiscal do Estado, Tesouro do Estado.

DIA 23 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Grupos Escolares, Professores das Escolas Reunidas, Escolas Isoladas, Enciclopédia de Santa Catarina, Delegacia de Ensino, Faculdade de Filosofia, Merenda Escolar, Museu de Arte Moderna, Escola Profissional Feminina "Jorge Lacerda", Instituto de Educação "Dias Velho", Diretoria do Serviço de Água e Esgoto, Hospital "Nereu Ramos", Departamento Estadual de Estatística, Arquivo Público, Diretoria de Caça e Pesca.

DIA 24 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 9 às 11 horas

Diretoria do Serviço de Fiscaliza-

ção da Fazenda, Maternidade "Carmela Dutra", Teatro "Alvaro de Carvalho", Diretoria de Serviços Especiais (Engenharia Rural), Diretoria do Serviço de Defesa Vegetal, Laboratório de Química Agrícola e Industrial, Fôlha de Operários, Colônia Santa Tereza.

DIA 26 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Penitenciária do Estado, Diretoria de Obras Públicas, Hospital "Nereu Ramos", Abrigo de Menores, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, Diretoria da Produção Vegetal, Junta Comercial do Estado, Polícia Militar, Departamento de Saúde Pública, Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, Cespe, Inspeção de Educação Física.

DIA 27 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Diretoria de Veículos e Trânsito Público, Instituto de Identificação e Médico Legal, Delegacia de Ordem Política e Social, Administração do Edifício das Secretarias, Serviço de Diversões Públicas, Serviço de Registro de Estrangeiros, Diretoria de Terras e Colonização, Diretoria de Armas e Munições, Assembléia Legislativa do Estado, Bolsa Oficial de Valores, Biblioteca Pública, Delegacia de Furtos e Roubos, Comissão de Energia Elétrica, Serviço de Inseminação Artificial, Imprensa Oficial do Estado.

DIA 28 DE JUNHO DE 1961

No expediente das 12 às 16,30 horas

Inativos.

OBS.: Após o complemento desta tabela, os que não receberam nos dias fixados na mesma, terão mais três (3) dias, findo os quais, será o pagamento susgado para só ser reiniciado quando nova tabela for expedida, salvo, motivo de força maior devidamente comprovado.

As folhas de pagamento devem ser entregues sem emendas ou rasuras, a fim de que sejam devidamente conferidas, e três (3) dias do fixado, para a competente averbação.

As substituições de professores em geral, serão pagas de 1º a 10 de julho p. vindouro.

Os inativos a partir do corrente mês, com exceção do professorado, passam a receber nas Repartições de origem.

A presente tabela será rigorosamente obedecida.

Tesouro do Estado, em 19 de junho de 1961.

Waldyr da Luz Macuco, diretor.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA**COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS****Edital de concorrência pública n. 1**

A Comissão Central de Compras, instituída pelo decreto n. SF-26-05-61/113, pelo presente, torna público que fará realizar, no dia 20 de julho próximo vindouro, às 16 horas, na sede do Serviço de Fiscalização da Fazenda, concorrência pública nas condições abaixo especificadas:

I — Objeto da concorrência:

A concorrência de que trata o presente edital se destina à aquisição de 40 (quarenta) jeeps destinados ao Serviço Público Estadual.

II — Estipulações:

Os interessados deverão apresentar:

1 — Proposta, devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, contendo:

a) Especificação do nome e endereço da firma;

b) designação da mercadoria que se propõe fornecer;

c) preço unitário e global, com a especificação se estão incluídas ou não despesas como impostos ou seguros, etc.;

d) condições de entrega;

e) declaração de conhecimento e submissão às normas deste edital;

f) na parte externa dos envelopes deverão conter os seguintes dizeres: Concorrência pública para aquisição de 40 jeeps destinados ao Serviço Público Estadual.

2 — Em envelope separado, os documentos comprobatórios de identidade e de idoneidade, devendo este último ser fornecido por um banco ou por duas firmas comprovadamente idôneas.

Além das provas de identidade e de idoneidade, deverão ser juntados ainda:

a) Prova de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

b) prova de que está registrado em Junta Comercial, especificando o capital registrado.

3 — As propostas deverão ser apresentadas com a rubrica dos proponentes em todas as páginas, com a prova do pagamento do imposto do selo estadual — Cr\$ 2,00 por fls.

4 — As propostas deverão ser entregues no Serviço de Fiscalização da Fazenda, edifício das Secretarias, sito à rua Tenente Silveira, nesta Capital, até às 15 horas do dia 20 de julho do corrente ano, mediante recibo em que se mencionará data e hora do recebimento, assinado por um dos membros da Comissão.

5 — As propostas serão examinadas às 16 horas do dia 20 de julho p. vindouro pela Comissão de Compras instituída pelo decreto n. SF-26-05-61/113, publicação no "Diário Oficial" de 30 de maio do corrente ano e na presença dos proponentes ou seus representantes legais.

Será declarado vencedor o proponente que oferecer:

a) Menor preço;

b) melhores condições de entrega;

c) em igualdade de condições, será dado preferência às firmas estabelecidas no Estado;

d) caso haja absoluta igualdade de proposta, será feito sorteio para decidir o vencedor.

6 — Abertas as propostas e antecedendo ao julgamento da concorrência cada um dos interessados tem o direito de apor, a sua rubrica nas folhas da proposta dos demais concorrentes.

7 — Os jeeps deverão ser de fabricação nacional, com tração nas quatro rodas, tipo Standard, incluindo socorro, chave de rodas e macaco.

8 — Deverão ser observadas todas as condições estabelecidas neste edital, bem como as demais exigências previstas no decreto-lei n. 96-A, de 23 de abril de 1938.

9 — A concorrência poderá ser anulada desde que tenha sido preterida formalidade expressamente exigida pelo referido decreto-lei, e a omissão importe em prejuízo aos concorrentes ou ao Estado, ou à moralidade da concorrência.

10 — A Comissão reserva-se o direito de anular a concorrência desde que, as propostas apresentadas não correspondam ao interesse do Estado.

Florianópolis, 19 de junho de 1961.

Henrique de Arruda Ramos, presidente.

Rubens Victor da Silva, membro.

Alfredo Russi, membro.

(8-2).

Edital

De acordo com o disposto no art. 312, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, intimo o sr. Indio Neves,

Guarda Fiscal, referência IV, lotado no Posto Fiscal de Passo do Socorro, município de Lajes, a se apresentar ao Inspetor da Região, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da 1ª publicação deste edital, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 282, da lei mencionada acima, visto achar-se ausente do serviço, sem motivo justificado. E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, lavro o presente edital que será publicado no "Diário Oficial" do Estado. Serviço de Fiscalização da Fazenda, em Florianópolis, 2 de junho de 1961.

Henrique Arruda Ramos, diretor. (8-4)

SEGURANÇA PÚBLICA
APOSTILAS

No título de aposentadoria de Otaviano Antônio Lobo, ocupante do cargo de Inspetor Chefe do Trânsito, padrão L7, foi profurada a seguinte: "Tendo em vista o Parecer n. 7/61, da Cespe, os proventos de Otaviano Antônio Lobo, a partir de 1º de agosto de 1960, deverão ser de Cr\$ 7.500,50. Secretaria da Segurança Pública, em Florianópolis, 5 de junho de 1961". (Ass.) Jade Magalhães, Secretário.

No título de Plínio Jorge, ocupante da função de Fotógrafo, referência X, foi proferida a seguinte: "O portador do presente título passa a gozar as prerrogativas de extranumerário efetivado nos termos do disposto do artigo 6º, da lei n. 2.417, de 27-7-1960, passando a sua função a ser remunerada pela referência IV, de conformidade com as tabelas integrantes da referida lei Secretária da Segurança Pública, em Florianópolis, 2 de junho de 1961". (Ass.) Jade Magalhães, secretário.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital de concorrência pública**

De ordem do exmo. sr. dr. Secretário da Segurança Pública, torno público, a quem possa interessar que se acha aberta, nesta Diretoria de Administração, concorrência pública para aquisição de 12 pneus para jeeps, destinados às viaturas desta Secretaria.

I — A concorrência de que trata o presente edital fica aberta a contar da primeira publicação no "Diário Oficial" do Estado, encerrando dia 20 de julho do corrente ano, sendo as propostas abertas no dia imediato, às 15 horas, no gabinete da Diretoria de Administração.

II — Os proponentes deverão fazer chegar à Diretoria de Administração da Secretaria da Segurança Pública, as propostas em sobrecartas fechadas, com a rubrica dos proponentes em todas as páginas e assinadas sobre as estampilhas federais e estaduais com a indicação do preço por unidade.

III — Deverão os proponentes apresentar documentos comprobatórios de idoneidade, inclusive certidão comprobatória de nada dever às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

IV — As propostas serão examinadas pela comissão designada pelo Senhor Secretário da Segurança Pública, reservando o direito de julgar aceita a melhor proposta com indicações de fornecimentos.

V — Os proponentes deverão reservar além dos preceitos estatuídos neste edital, às disposições contidas no decreto-lei n. 96-A, de 23 de abril de 1938.

Diretoria de Administração, em Florianópolis, 10 de junho de 1961.

Ari de Melo Mosimman, diretor de Administração. (8-1)

AGR. CULTURA

Portaria de 7 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 15, da lei n. 2.172, de 23 de novembro de 1959; Arno Schneider na função de Auxiliar de Escritório referência V, da T. N. M., da Diretoria da Agricultura.

Portaria de 8 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Waldir Hercílio Coelho da função de Trabalhador, referência II, da T. N. M., da Diretoria da Produção Vegetal.

Portarias de 13 de junho de 1961

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Cecílio Jorge Cordeiro da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

Mário de Deus Corrêa da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

João Martins da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

Otávio Amboni da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

Aristides Pereira de Carvalho da função de Tratorista referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

Wilmir Garcia da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da

Diretoria dos Serviços Especiais

José da Silva da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais. Arnaldo Schelemper da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

Oliveira Domingos dos Santos da função de Tratorista, referência IV, da Diretoria dos Serviços Especiais.

Onildo Luiz Osório da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

Lauro Antunes da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

José Nilo Hillesheim da função de Tratorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

Américo Pfau da função de Servente, referência IV, da T. N. M., da Diretoria de Serviços Especiais.

Olindino Ferreira da função de Motorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

José Bonk da função de Motorista, referência IV, da T. N. M., da Diretoria dos Serviços Especiais.

DIRETORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL

Portaria de 13 de junho de 1961

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias, desta Diretoria, na parte a que se refere ao Veterinário Adriano Pires da Silveira, marcando a mesma para o mês de agosto, por conveniência de serviço.

o legislador pluraliza, quando faz menção aos Estados, tanto na sua fiscalização como na equiparação. Em face de exposto, e considerando ainda a norma de que "ubilex non dicitur distinguere non possumus", voto pelo registro da aposentadoria de João Batista Luft, acompanhando assim os eminentes Ministros Vice-Presidente Schneider, Nereu Corrêa e Auditor Celso Ivan da Costa, Sala das sessões em 21-3-1961. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, presidente. 9) Processo n. 5256/60. Relator: Sr. Ministro Paulo Fontes. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Aposentadoria de Vilbardo Rohregger. Decisão: O sr. presidente desempatando a votação, proferiu o seguinte voto: cumprindo dispositivo regimentar, cabe-me proferir o voto desempate no julgamento do processo de aposentadoria, de n. 5256/60, referente a Vilbardo Rohregger. Fundamento o voto, adiante proferido, dentro do seguinte critério de justiça. No processo de aposentadoria de João Mossimann, registrado nesta Corte de Contas em sessão de 17 de abril de 1959, idêntica figura de contagem de tempo de serviço, foi aceita pela decisão unânime deste Egrégio Plenário. O tempo de serviço, supra referido, está vinculado ao exercício do magistério particular, ministrado em estabelecimento de ensino da capital do vizinho Estado do Paraná. Considerando que a parte tem com o Estado, em seus assentamentos, um tempo de serviço prestado ao magistério do Rio Grande do Sul, correspondente a três anos e oito meses, portanto, em igualdade de condições ao que foi concedido a João Mossimann, considerando que o parágrafo único do art. 77 do Regulamento Interno deste Tribunal disciplina que as decisões anteriores sobre gestões de direito constituem jurisprudência para os demais casos, salvo se, contra a tese, notaram dois terços dos membros do Tribunal. Considerando que, na votação do caso em tela, não se verificou a maioria de dois terços, para que se pudesse modificar a jurisprudência anterior, entendo justificado, como próprio Tribunal o meu voto de desempate favorável ao registro do feito". Sala das sessões, em 21-3-1961. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, presidente. 3) Processo n. 1.319/61. Relator: sr. Ministro Nereu Corrêa. Origem: Comissão de Energia Elétrica. Assunto: Eng. Paulo Affonso de Freitas Meiro, presidente da C. E. F. formula uma consulta. Adiado o julgamento com vistas dos autos ao sr. Ministro Waldir Busch. 4) Processo n. 1.315/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Assembleia Legislativa. Assunto: Apostila de João Catuso Mac Donald Adiado o julgamento, por solicitação do sr. Ministro Relator. 5) Processo n. 5.225/60. Relator: Sr. Auditor convocado Pelágio Parigot de Souza. Origem: Assembleia Legislativa. Assunto: Aposentadoria de Ângelo Novi. Adiado o julgamento por haver solicitado vistas dos autos, o sr. Ministro Waldir Busch. 6) Processo n. 1.320/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Assembleia Legislativa. Assunto: Apostila de Narciso Gonçalves de Lima. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência à origem, para o fim referido na informação da DFEO e para ser transcrita a ficha funcional do interessado. 7) Processo de Empenho por Adiantamento n. 120/61. Relator: Sr. Ministro Leopoldo Erig. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 10.000,00. Verba: 1-110. Empenho n. 75. Responsável: Manoel Francisco Coelho, Inspetor Escolar. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência interna por proposta do sr. Ministro Waldir Busch para que a DRC: 1) Faça a juntada da via do empenho referente no histórico que será desen-

tranhado do processo após o julgamento. 2) Indique o vencimento atual percebido pelo credor. 3) Perceda a juntada de cópia da tabela de diárias que vigora na atualidade. 8) Processo n. 976/61. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Termo da Rescisão de Contrato de Locação de Serviços entre o Governo do Estado e o sr. João Baião. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar a anotação. 9) Processo n. 1.139/61. Relator: Sr. Auditor convocado Celso Ivan da Costa. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: O sr. José João de Lima solicita devolução de caução de Cr\$ 20.000,00. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar a devolução de caução. 10) Processo de Empenho n. 232/61. Relator: Sr. Ministro Leopoldo Erig. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar. Importâncias: Cr\$ 596.080,80 e Cr\$ 764.400,00. Verba: 1-13. Empenhos ns. 1 e 2. Interessado: Indústria de Calçados Ruby de João dos Santos. Decisão: O Tribunal por maioria decidiu ordenar o registro, contra o voto do sr. Ministro Waldir Busch que negou registro aos empenhos. 2) Processo n. 1.141/61. Relator: Sr. Auditor convocado Celso Ivan da Costa. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunto: Emília Pereira solicita certidão. Decisão: O Tribunal tomou conhecimento do devolvimento à Presidência, para que tome as providências cabíveis no caso. 12) Processo n. 1.019/61. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Cia. Comercial de vidros do Brasil — CVB Paranaense, solicita devolução de caução de Cr\$ 88.667,60. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar a devolução de caução. 13) Processo n. 1.691/60. Relator: Sr. Ministro Leopoldo Erig. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunto: O sr. Jace Magalhães, Secretário da SSP, solicita reconsideração de despacho exarado pelo sr. Ministro Semanário que denegou registro ao empenho n. 3, da verba 1-3-02 em favor da Imprensa Oficial do Estado. Decisão: O Tribunal por unanimidade, decaiu o conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos da informação da DFEO. 14) Processo de Empenho por Adiantamento n. 126/61. Relator: Sr. Auditor convocado Celso Ivan da Costa. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 133.000,00. Verba: 1-6-12. Empenho n. 2. Responsável: Wilton Martins da Silva. Tesoureiro da Penitenciária do Estado. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência à origem, para que obtenha autorização expressa do Chefe do Poder Executivo para efetuar a despesa. O Tribunal decidiu ordenar o registro dos seguintes processos. 1) Relatados pelo sr. Ministro Waldir Busch. 1) Processo n. 1.322/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Adicionais de João Rodrigues de Araújo e Rüd Silva. 2) Processo de Empenho por Adiantamento n. 123/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 100.000,00. Verba: 1-110. Empenho n. 2. Responsável: Wilton Martins da Silva. Tesoureiro da Penitenciária do Estado. 3) Processo de Empenho por Adiantamento n. 136/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 210.000,00. Verba: 3-1-02 C. Empenho n. 1. Responsável: Dr. Luiz Salomando Martins. Diretor do Hospital Miguel Couto de Itaboraí. 1) Relatado pelo sr. Ministro Vicente Schneider. 1) Processo de Empenho por Adiantamento n. 124/61. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 58.000,00. Verba: 1-3-10. Empenho n. 2. Responsável: Wilton Martins da Silva. Tesoureiro da Penitenciária do Estado. 1) Relatados pelo sr. Ministro Nereu Corrêa. 1) Processo de Empenho por Adiantamento n. 125/61,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 518ª sessão ordinária, realizada à 21 de março de 1961

Presidência: Senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Sessões do Edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária, o Egrégio Tribunal de Contas, sob a presidência do senhor Ministro Nelson Heitor Stoeterau. Presentes os senhores Ministros Leopoldo Erig, vice-presidente, Waldir Busch, Vicente Schneider, Nereu Corrêa e os senhores Auditores Celso Ivan da Costa e Pelágio Parigot de Souza. Estava presente o senhor sub-procurador Nilton Chereim. Não compareceu a sessão, por estar licenciado para tratamento de saúde, o sr. Ministro Pascoal Gomes Librelotto. O sr. presidente, abrindo a sessão, comunicou ao Egrégio Plenário que, tendo em, tendo ontem em gozo de férias o sr. Ministro Paulo Fontes, convocava o sr. Auditor Pelágio Parigot de Souza para substituí-lo. A seguir, lida a ata da sessão anterior, foi a mesma sem discussão aprovada e em seguida assinada pelos presentes. Foi lido ofício do sr. presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a presidência e aos srs. Ministros, a fineza de enviarem até a data de 31 de julho do corrente ano, as sugestões sobre os temas que deverão compor o temário do III Congresso de Tribunais de Contas do Brasil que será realizado no próximo ano na cidade de Porto Alegre. Logo após foi facultada a palavra breves comunicações, e

não havendo quem dela quisesse fazer uso, o senhor presidente propôs ao Egrégio Plenário o reexame das apostilas dos funcionários da Assembleia Legislativa, visto ter havido dúvidas quanto ao adicional atribuído aos nativos daquele Poder, solicitando que o assunto fosse objeto de estudo, por parte da douta Procuradoria. Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação concedida nos termos do artigo 51, parágrafo 1º do Regulamento Interno. 1) Processo n. 540/60. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de João Batista Luft. Decisão: o sr. presidente desempatando a votação, proferiu o seguinte voto: falando nos autos do processo n. 5401, pertinente à aposentadoria do sr. João Batista Luft, aduzirei no meu voto de desempate, de cujo pronunciamento se concretizará a decisão deste Egrégio Plenário, os argumentos a seguir: Tendo-me convencido do disposto no texto de art. 21, item V, da lei n. 2.293, de 27-2-60, de que será computado integralmente para aposentadoria o tempo durante o qual professores tenham exercido o magistério em Santa Catarina, em estabelecimentos de ensino particular reconhecidos ou subvencionados, registrados ou fiscalizados pela União e pelos Estados ou equiparados a estabelecimentos municipais; Entendendo que as expressões registrados ou fiscalizados pela União e pelos Estados, bem como os equiparados a estabelecimentos congêneres federais estaduais ou municipais possam ser interpretadas como favoráveis à parte, de vez que

Origem: Secretaria do Interior e Justiça, Importância: Cr\$ 208.000,00. Verba: 1-6-12. Empenho n. 2. Responsável: Wilton Martins da Silva, Tesoureiro da Penitenciária do Estado. 2) Processo de Empenho n. 251/61. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 180.000,00. Verba: 1-6-12-A. Empenho n. 2. Interessado: Produções Carreirão — Sul Cine Produções, IV. Relatados pelo sr. Auditor convocado Celso Ivan da Costa. 1) Processo de Empenho n. 233/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Colônia Santa Teresa. Importância: Cr\$ 98.560,00. Verba: 1-3-08. Empenho n. 16. Interessado: Francisco Stakelim. 2) Processo de Empenho n. 236/61. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 300.900,00. Verba: 1-5-07. Empenho n. 8. Interessado: Standard Propaganda S. A. 3) Processo n. 427/61. Origem: Departamento Estadual de Geografia e Cartografia. Assunto: Adicional de Atur Ulbit. Esgotada a pasta de processos diversos, passou-se ao julgamento de processos de Prestação de Contas. 1) Processo n. 461/61. Relator: Sr. Auditor convocado Celso Ivan da Costa. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 415.500,00. Verba: 2-1-01-C. Responsável: Malaquias José da Silva, Tesoureiro da Diretoria de Obras Públicas. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, a fim de que o responsável junto a concorrência mencionada na informação da DRC. 2) Processo n. 593/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 15.000,00. Verba: 1-1-10. Responsável: Waldemar Barbosa. Eng. Agrônomo do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, para que o responsável mencione no roteiro a hora de saída e regresso. 3) Processo n. 677/61. Relator: Sr. Auditor convocado Celso Ivan da Costa. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 40.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: José Bonifácio Nollburg, Chefe do Centro de Saúde de Itajaí. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, por intermédio da Secretaria da Saúde a fim de que o responsável se manifeste sobre a informação da DRC. 4) Processo n. 1.560/60. Relator: Sr. Ministro Leopoldo Erig. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 75.000,00. Verba: 1-3-08. Responsável: Nice Campos de Faria, Orientadora Técnica da Campanha Nacional de Merenda Escolar. Decisão: O Tribunal por unanimidade, decidiu baixar os autos em diligência para que o responsável recolha a importância não comprovada. 5) Processo n. 2.249/60. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 700.000,00. Verba: 3-1-07-C. Responsável: Luiz Irapiun Campes Bessa, Executor do Acórdão do Serviço de Fomento da Produção Animal. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, para que o sr. executor de acordo por obséquio junto a 2a. via do Extrato de Conta Corrente Bancária. 6) Processo n. 557/61. Relator: Sr. Ministro Nereu Corrêa. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 15.000,00. Verba: 1-4-03. Responsável: Irmão Urbano Máximo, Diretor do Abigo de Me-

roses. Decisão: Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, relevando-se a multa. 7) Processo n. 4.429/60. Relator: Sr. Auditor convocado Celso Ivan da Costa. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 16.640,00. Verba: 1-1-09. Responsável: Yolanda Pereira Sechweide, Caletoria Estadual. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência à Cespe, para que por obséquio junto ao processo referida na informação do sr. Diretor do Tesouro. 8) Processo n. 451/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 10.000,00. Verba: 1-5-01. Responsável: Osmar Oliveira. Porteiro do Tesouro do Estado. Decisão: Foram comprovadas as contas, dando-se quitação ao responsável, após o julgamento da multa legal. 9) Processo n. 1.269/60. Relator: Sr. Ministro Waldir Busch. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 458.600,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Felipe Batista de Alencastro, Diretor da Maternidade Marieta Konder Bornhausen, de Itajaí. Decisão: O Tribunal decidiu mandar o oficial ao responsável para que por obséquio remeta a 2a. via do Extrato de Conta Corrente Bancária, visto que a 1a. via foi extravaziada. 10) Processo n. 186/61. Relator: Sr. Ministro Vicente Schneider. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 7.000,00. Verba: 1-1-10. Responsável: Lindomar Soares Cardoso, Servente do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência, para que o responsável mencione no roteiro a hora de saída e regresso. Foram comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis dos seguintes processos de Prestação de Contas. D) Relatório pelo sr. Ministro Leopoldo Erig. 1) Processo n. 718/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 7.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Wladimir Joacy Luz, Chefe do Posto de Saúde de Timbó. 4) Relatados pelo sr. Ministro Waldir Busch. 1) Processo n. 1.257/60. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 7.500,00. Verba: 1-1-10. Responsável: Altamiro Luiz Büchele, Fiscal de Fazenda. 2) Processo n. 5.402/60. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 3.333,00. Verba: 1-5-01. Responsável: Eugênio Vicchietti Netto, Administrador do Hospital Colônia Santana. 3) Processo n. 1037/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 18.000,00. Verba: 1-6-12. Responsável: Armando Frederico Kohber, Chefe do Posto de Saúde de Gaspar. 11) Relatório pelo sr. Ministro Vicente Schneider. 1) Processo n. 582/61. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 6.000,00. Verba: 1-6-01. Responsável: Irmã Cumigand, Superadora do Hospital Nereu Ramos, Esgotadas as pautas, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 23, a hora habitual do que para constar. eu, Ernani Bayer, secretário do Plenário. Substituto, deste Egrégio Tribunal de Contas, lavrei a presente ata. (Ass.) Nelson Heitor Steteran, Leopoldo Erig, Waldir Busch, Vicente Schneider, Nereu Corrêa, Celso Ivan da Costa, Pêlagio Parigot de Souza, Abelardo Rupp, procurador.

(9939)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. dr. Neri de Souza, em 12-6-61
Representante do Estado no ato —

Dr. Hamilton José Hildebrand, presidente, interino, da Cespe.
Nome do contratado — Neri de Souza.

Nacionalidade — Brasileira.
Função — Veterinário.
Repartição — Diretoria da Produção Animal.
Remuneração — Cr\$ 20.500,00 (mensais).
Verba — N. 1-1-06.
Duração — 2 anos.
Vigência — 19-5-61.
(Reproduzido por ter saído com incorreção no original).
Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Nicolau Will, em 14-6-61
Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, presidente-interino da Cespe.
Nome do contratado — Nicolau Will.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repartição — Comissão de Energia Elétrica.
Remuneração — Cr\$ 7.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-01.
Duração — Até 1º-10-61.
Vigência — 1º-1-61.
Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Walter Dias, em 14-6-61
Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, presidente-interino da Cespe.
Nome do contratado — Walter Dias.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Desenhista.
Repartição — Comissão de Energia Elétrica.
Remuneração — Cr\$ 14.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-01.
Duração — Até 1º-10-61.
Vigência — 1º-1-61.
Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Osmar da Silva Santos, em 13-6-61
Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, presidente-interino da Cespe.
Nome do contratado — Osmar da Silva Santos.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Porteiro.
Repartição — Comissão de Energia Elétrica.
Remuneração — Cr\$ 9.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-01.
Duração — Até 1º-10-61.
Vigência — 1º-1-61.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. dr. Ary Kardec Bosco de Melo, em 7-6-61
Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, presidente-interino da Cespe.
Nome do contratado — Ary Kardec Bosco de Melo.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Proceder a estudos com vistas a revisão da Legislação Tributária do Estado e bem assim de outros estudos afinentes à Fiscalização da Fazenda.
Repartição — Serviços de Fiscalização da Fazenda.
Remuneração — Cr\$ 40.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-06.
Duração — 2 anos.
Vigência — 7-6-61.
(Reproduzido por ter saído com incorreção no original).
Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Paulo Affonso de Freitas Meiro, em 24-5-61
Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, presidente-interino da Cespe.
Nome do contratado — Paulo Affonso de Freitas Meiro.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Engenheiro Mecânico Elétrico.
Repartição — Comissão de Energia Elétrica.
Remuneração — Cr\$ 60.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-01.
Duração — 6 meses.
Vigência — 23-5-61.
Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Walter Jacob Alves, em 16-6-61
Representante do Estado no ato — Dr. Hamilton José Hildebrand, presidente-interino da Cespe.
Nome do contratado — Walter Jacob Alves.
Nacionalidade — Brasileira.
Repartição — Comissão de Energia Elétrica.
Função — Motorista.
Repartição — Diretoria de Serviços Especiais.
Remuneração — Cr\$ 12.000,00 (mensais).
Verba — 1-1-06.
Duração — 2 anos.
Vigência — 22-2-61.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

REMOR S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléia geral
Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os senhores sócios cotistas de Remor & Cia. Ltda., a se reunirem em assembléia geral, a realizar-se no dia 22 de julho de 1961, às 14 horas, a Rua 7 de Setembro n. 27, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para deliberação do seguinte:

- Ordem do dia
- a) — Conhecimento e deliberação sobre a proposta de transformação de Remor & Cia. Ltda. em Sociedade Anônima;
 - b) — Conhecimento e deliberação referente ao laudo de avaliação dos bens oferecidos para integralização do Capital Social;
 - c) — Deliberação e transformação definitiva da Sociedade;
 - d) — Discrção e aprovação dos estatutos sociais;
 - e) — Eleição dos Membros da

primeira Diretoria e Conselho Fiscal;
f) — Fixação dos respectivos honorários e remuneração;
g) — Outros assuntos conexos.
Joaçaba, 30 de junho de 1961.

Anúncio Memor. diretor-gerente.
(3-3) (2.643)

TECELAGEM KUEHNRIK S. A.
Assembléia geral extraordinária

Pelo presente são convidados os acionistas desta sociedade para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 (três) de julho deste ano, às 9 (nove) horas, no salão da Sociedade Recreativa e Esportiva "Ipiranga", em Itoupava Seca, nesta cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia
1º — Homologação do aumento do capital social e consequente mo-

dificação dos estatutos sociais.
Blumenau, 14 de junho de 1961.
F. Kuehnrich, diretor-presidente
(3-6) (2817)

**FRANCISCO LINDNER S. A. IN-
DÚSTRIA E COMÉRCIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral

1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os senhores sócios cotistas da firma "Francisco Lindner & Cia. Ltda.", a se reunirem em assembléa geral, a realizar-se em sua sede social no dia 25 de julho de 1961, às 9 horas, à rua Paraná n. 19, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para deliberação do seguinte

Ordem do dia

- a) Conhecimento sobre a proposta de transformação de "Francisco Lindner & Cia. Ltda.", em sociedade anônima;
- b) conhecimento e deliberação referente ao laudo de avaliação dos bens oferecidos para integralização do capital social;
- c) deliberação e transformação definitiva da sociedade, em sociedade anônima;
- d) discussão e aprovação dos estatutos sociais;
- e) eleição dos membros da primeira diretoria e conselho fiscal;
- f) fixação dos respectivos honorários e remuneração;
- g) outros assuntos conexos.

Joaçaba, 13 de junho de 1961.

Francisco Lindner, diretor-gerente.
(3-3) (2645)

CINE BLUMENAU S.A.

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 23 do corrente mês, pelas 9 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 1.477, nesta cidade de Blumenau, a fim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para aumento do capital social e modificação dos estatutos, bem como sobre outros assunto de interesse da sociedade. Blumenau, 5 de junho de 1961.
Antônio Candido de Figueiredo, diretor-gerente.

Paulo Schindler, diretor-gerente.
(3-3) (2.632)

**REMOR S. A. — INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

Editai de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL

1ª Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os senhores sócios cotistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral, a realizar-se em sua sede social no dia 29 de junho de 1961, às 14 horas, à Rua 7 de Setembro n. 27, nesta cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte;

Ordem do dia

- a) — Proposta de alteração do seu contrato social e aumento de Capital;

b) — Proposta de subscrição de Capital e integralização em bens a serem avaliados;

c) — Proposta de transformação da firma Remor & Cia. Ltda., em sociedade anônima, sob a denominação social de Remor S/A. Indústria e Comércio;

d) — Eleição e nomeação dos peritos que devem proceder a respectiva avaliação dos bens a serem incorporados na organização, na forma da lei;

e) — Outros assuntos correlatos, ligados a operação e de interesse social

Joaçaba, 12 de junho de 1961.
Antônio Memor, diretor-gerente.
(3x3) (2.642)

**"S. A. AGENCIA MARITIMA E
COMERCIAL SAMARCO"**

Editai de convocação

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 7 de julho p. vindouro, em sua sede social, à Avenida Cel. Eugênio Müller, 53, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Redução do capital social;
- 2º — reforma dos estatutos sociais;
- 3º — outros assuntos de interesse da sociedade.

Itajaí, 17 de junho de 1961.
Victor Felix Deeke, diretor-presidente.

Erik Kreuger, diretor-superintendente.

Aido Silva, diretor-tesoureiro.

Moacyr Peixoto Bastos, diretor-departamento marítimo.

Gunter Deeke, diretor-adjunto.
(3-2) (2685)

SUL FABRIL S. A.

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, são convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral extraordinária que será realizada no dia 30 de junho do corrente ano, às 10 horas, na sede social, para tratar-se sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social;
- 2º — Alteração dos estatutos sociais;
- 3º — outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 14 de junho de 1961

Paulo Fritzsche, diretor-gerente.
(3-2) (2684)

**ADMINISTRADORA COMERCIAL
S. A.**

Assembléa geral extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 1.244, nesta cidade de Blumenau, no dia 30 de junho do corrente ano, às 8 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos sociais;
- 2º — outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 16 de junho de 1961.
Norberto Ingo Zadrozny, diretor-gerente.
(3-2) (2683)

CERVEJARIA CATARINENSE S. A.

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 28 (vinte e oito) de junho corrente, às 10 (dez) horas, na sede desta companhia, à rua 15 de Novembro ns. 1383/1445, nesta cidade de Joinville, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Proposta da diretoria para dissolução e liquidação da sociedade, com a consequente eleição do liquidante e do conselho fiscal;

b) autorização para transferência do acervo da sociedade a um ou mais acionistas e continuação das operações industriais até a efetivação de tal transferência;

c) outros assuntos de interesse social.

Conforme dispõe o artigo 20, dos estatutos sociais, os acionistas detentores de ações ao portador deverão depositar tais ações na sede da companhia ou em estabelecimento bancário, com 3 (três) dias, pelo menos de antecedência da data marcada para a realização da assembléa. Outrossim, conforme parágrafo segundo do citado artigo estatutário, ficam suspensas, a partir da data da convocação desta assembléa, as transferências de ações nominativas.

Joinville, 16 de junho de 1961.

Werner Metz, diretor-presidente.

Nestor Hintz, diretor.

Germano Kurt Freissler, diretor.
(3x3) (2669)

**INCASA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CATARINENSE S. A.**

Assembléa geral extraordinária

Por meio do presente edital são convidados os srs. acionistas de "INCASA — Indústria e Comércio Catarinense S. A.", para a assembléa geral extraordinária a ter lugar na sede social, na rua Dr. João Colin, n. 1.053, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 9 horas do dia 1º de julho de 1961, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aumento do capital social.
- 2º — Alteração dos estatutos sociais.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Joinville, 16 de junho de 1961.

Harry Weege, diretor-presidente.
(3-3) (2675)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Extraviou-se o certificado de propriedade n. 34.941, da coupé marca Ford, cor azul, fabricação 1.947, motor n. 79-AL-576136, placa n. 2-71-00, expedido pela Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, em 12-12-1960.

Eurídio Cunha, proprietário.

(Firma reconhecida).
(3-3) (2672)

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Foi extraviado o certificado de um (1) caminhão Ford F-600-A V-8, modelo 1959, com cabine motor n. F-64A9SBX-15.440, placa n. 28-70-09.

Jacinto Machado, 6 de junho de 1961.

(Ass.) Bento Silveira de Bittencourt e Jacinto Campos Passos.

(Firmas reconhecidas).
(3-3) (2621)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA ELETRÔ
REFRIGERAÇÃO S. A.**

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 10 de julho de 1961, às 20 horas, em sua sede social, à Praça Pereira e Oliveira n. 14-A, nesta Capital, com a seguinte

Ordem do dia

- I — Tomar conhecimento e deliberar a respeito do relatório da diretoria, balanço geral e demonstração da conta lucros e perdas, com parecer favorável o conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31-12-1960;
- II — assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Achamse à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça Pereira e Oliveira n. 14-A, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940. Florianópolis, 9 de junho de 1961.
Jorge Daux, diretor.
José Carlos Daux, diretor.
(3x3) (2651)

DECLARAÇÃO

Certificado extraviado

Declaro para os legais efeitos que, foi extraviado o certificado de propriedade n. 22.664, de 1960, do automóvel marca FORD, motor n. 136843755, modelo 1942, de minha propriedade, o qual fica sem efeito e de nenhum valor, por ter requerido (2ª) segunda via, na forma da lei.

São Francisco do Sul, 10 de junho de 1961.

Afonso Elizio Doin.
(Firma reconhecida).
(3x3) (2665)

UNIÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA — COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Assembléa geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social (rua do Príncipe, n. 741, nesta cidade), no dia 30 de junho corrente, às nove horas, para o fim de elegerem os membros do conselho consultivo criado pelos novos estatutos aprovados pelo decreto n. 49.707, de 31-12-1960. Joinville, 17 de junho de 1961.

Lauro Carneiro de Loyola, diretor.

Ernani Lopes, diretor.
Olivio Farias, diretor.
(3-3) (2674)

**RAVENA CASSINO HOTEL S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

2ª convocação

São convidados os senhores acionistas da sociedade anônima Ravenna Cassino Hotel S. A., para a assembléa geral ordinária, em 2ª convocação, que terá lugar na sede do "Clube Blondin", à praça Floriano Peixoto, s/n., desta cidade de Laguna, às 10 horas do dia 15 de julho, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1960.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e do conselho consultivo e respectivos suplentes.
- 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Laguna, 9 de junho de 1961.

Ravenna Cassino Hotel S. A.

Paulo Carneiro, diretor-presidente.
(3x1) (2693)

EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE S. A.

Ata da primeira assembléa geral ordinária

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, às dez horas, na sede social, à rua Jerônimo Coelho número cento e oito, nesta Capital, reuniram-se em primeira convocação, acionistas da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke S. A., que representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como se verificou das assinaturas no livro de presença, às folhas número um, com as declarações exigidas no artigo noventa e dois, do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. De acordo com os estatutos sociais, foi eleito, por aclamação, o senhor doutor Aderbal Ramos da Silva para presidente da assembléa, o qual, depois de assumir o cargo, convidou a mim Horst Buechler, para secretário. Constituída, assim, a mesa, declarou o senhor presidente instalada a assembléa, a qual fôra regularmente convocada, conforme anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, números seis mil setecentos e oitenta e nove, seis mil setecentos e noventa e seis, mil setecentos e noventa e um, respectivamente, dos dias vinte, vinte e quatro e vinte e cinco de abril do corrente ano, adiando o senhor presidente aos presentes que haviam sido feitas as publicações determinadas pelo artigo noventa e nove da citada lei sobre sociedades por ações, podendo, por isso, a assembléa deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia. Em seguida procedeu-se à leitura do edital de convocação, que era do teor seguinte: Empresa Nacional de Navegação Hoepcke S. A. Assembléa geral ordinária. Edital de convocação. Pelo presente são convidados os senhores acionistas da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke S. A., para, em assembléa geral ordinária, a ser realizada no próximo dia 20 de maio, do corrente ano, em sua sede social, nesta Capital, à rua Jerônimo Coelho n. 108, às 10 horas, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1960; II — eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes; III — outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 17 de abril de 1961. Acelon Dario de Sousa, diretor-presidente.

Antes de passar à ordem do dia, o senhor presidente comunicou à assembléa que esta seria a primeira assembléa geral da sociedade depois de sua constituição, em face da autorização do excelentíssimo senhor presidente da República ter sido concedida pelo decreto número quarenta e nove mil setecentos e vinte e um, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta, somente publicada no "Diário Oficial" da União, número trinta e cinco, de dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, enquanto seus atos constitutivos somente puderam ser arquivados na Junta Comercial do Estado, em treze de abril de mil novecentos e sessenta e um, conforme registro número vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete, publicados no "Diário Oficial" do Estado, número seis mil setecentos e oitenta e seis, edição de dezessete de abril de mil novecentos e sessenta e um. Em seguida, passando à ordem do dia, o senhor presidente determinou que fossem lidos o re-

latório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, o que fiz. Submetidos esses documentos à discussão, bem como todos os atos praticados pela diretoria, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram postos em votação, sendo aprovados com as abstenções legais. Passando ao segundo item da ordem do dia, procedeu-se à distribuição de cédulas aos senhores acionistas, para eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de mil novecentos e sessenta e um. Recolhidas as cédulas e procedida a apuração, constatou-se o seguinte resultado: para membros efetivos os senhores João Baptista Bonnassis, Horst Buechler e Ivo Reis Montenegro, brasileiros natos, casados, residentes e domiciliados em Florianópolis, e para suplentes os senhores Heitor de Souza Lima, Francisco Arcaño Grillo e Carlos Bonetti, brasileiros natos, casados, residentes e domiciliados em Florianópolis. Fixou-se a remuneração de um mil cruzeiros por sessão comparecida, para cada um dos senhores conselheiros. Em seguida, dando cumprimento ao terceiro e último item da ordem do dia, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, declarou o senhor presidente encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim secretário e depois senhores acionistas presentes. Dela tiro quatro cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. Florianópolis, 20 de maio de 1961. Horst Buechler secretário; Aderbal Ramos da Silva, presidente; João Baptista Bonnassis, presidente; João Baptista Bonnassis; Francisco Arcaño Grillo; Anita da Silva Grillo; Silvia Hoepcke da Silva; Vera Molenda Hackradt. N. 15.845 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de junho de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 15 de junho de 1961. Eduardo Nicolich, secretário. (2690)

ESTALEIROS ARATACA S. A.

Ata da primeira assembléa geral ordinária

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, na sede social, a rua Almirante Lamego, nesta Capital, reuniram-se, em primeira convocação, acionistas da Estaleiros Arataca S. A., que representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas, lançadas às folhas dois do livro de presença, com as declarações exigidas no artigo noventa e dois do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Por proposta do acionista senhor João Baptista Bonnassis, foi escolhido o senhor doutor Aderbal Ramos da Silva para presidente da assembléa, o qual, aceitando, assumiu a presidência, sendo ainda indicado o senhor Horst Buechler para secretário. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembléa geral, a qual fôra regularmente convocada, conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Ca-

tarina, número seis mil setecentos e oitenta e nove, seis mil setecentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e um, respectivamente, de vinte, vinte e quatro e vinte e cinco de abril do corrente ano, esclarecendo que foram cumpridas as determinações do artigo noventa e nove da lei que regula as sociedades por ações, estando, portanto, a assembléa em condições de deliberar sobre a matéria constante da ordem do dia. Em seguida procedeu-se à leitura do edital de convocação, cujo teor era este: Estaleiros Arataca S. A. Assembléa geral ordinária. Edital de convocação. Pelo presente são convidados os senhores acionistas da Estaleiros Arataca S. A., para, em assembléa geral ordinária a ser realizada no dia 20 de maio do corrente ano, às 16 horas, em sua sede social, à rua Almirante Lamego, nesta Capital, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1960; II — eleição da diretoria, conselho consultivo, conselho fiscal e respectivos suplentes; III — outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 17 de abril de 1961. Acelon Dario de Sousa, diretor-presidente, após o que foi determinada, pelo senhor presidente, a leitura do relatório da diretoria, do balanço geral, da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, o que fiz. Após a leitura, os documentos em questão foram submetidos à discussão, assim como todos os atos praticados pela diretoria, e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foram tais documentos submetidos à votação e aprovados sem restrições. O senhor presidente, considerando o término do mandato da atual diretoria, aproveitou para agradecer, em nome da assembléa, a eficiente administração realizada pelos diretores no exercício que se findou. Passando-se ao segundo item da ordem do dia, foram distribuídas cédulas para eleição da diretoria, do conselho consultivo, do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e sessenta e um. Colhidos os votos e feita a apuração, verificaram-se os seguintes resultados: para diretor-gerente, o senhor Acelon Dario de Sousa, para diretor-técnico, o senhor Erico Goettmann, ambos brasileiros natos, casados, residentes e domiciliados em Florianópolis; para o conselho consultivo foram eleitos os senhores doutores Aderbal Ramos da Silva, João Eduardo Moritz e João David Freyeseleben de Souza, todos brasileiros natos, casados, residentes e domiciliados em Florianópolis; para o conselho fiscal foram eleitos os senhores Rodolfo Scheidemantel, Francisco Arcaño Grillo e Horst Buechler, brasileiros natos, casados, residentes e domiciliados em Florianópolis e para suplentes os senhores Heitor de Souza Lima, João Baptista Bonnassis e Ivo Reis Montenegro, brasileiros natos, casados, residentes e domiciliados em Florianópolis, mantendo-se, para todos os eleitos, as mesmas remunerações anteriores. Passando-se ao terceiro e último item da ordem do dia, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, foi a sessão encerrada pelo senhor presidente, da qual se lavrou a presente ata, que, lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim secretário e pelos senhores acionistas presentes. Dela tiro quatro cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. Florianópolis, 20 de maio de 1961. Horst Buechler, secretário; Aderbal Ramos da Silva,

presidente; João Baptista Bonnassis; Francisco Arcaño Grillo; Anita da Silva Grillo; Silvia Hoepcke da Silva; Vera Molenda Hackradt.

N. 15.846 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de junho de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 15 de junho de 1961. Eduardo Nicolich, secretário. (2689)

COMPANHIA COMERCIAL PAUL DE LOJAS VAREJISTAS

Ata da assembléa geral extraordinária

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e um, reuniram-se às 17 horas na sede social da Companhia, à rua Carlos Gomes, n. 166, nesta cidade de Rio do Sul, acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, como se verificou das assinaturas do livro de presença dos acionistas. O sr. Lothar K. J. Paul assumiu a presidência da assembléa, convidando a mim, Jutta W. Paul, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a mesa, verificada a existência de número legal, o sr. presidente declarou instalada a assembléa geral extraordinária, que fôra regularmente convocada conforme anúncios publicados no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, nos dias onze, doze e treze do corrente mês e ano, sob os números 6.782, 6.783 e 6.784, anúncio que é do seguinte teor: Assembléa geral extraordinária — Edital de convocação. Convidamos os senhores acionistas a comparecerem a assembléa geral extraordinária que faremos realizar no dia 15 de abril de 1961, às 17 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia: 1) — Aumento do capital social. 2) — Alteração parcial dos estatutos sociais. 3) — Outros assuntos. Rio do Sul, 15 de março de 1961. Lothar K. J. Paul, diretor-presidente. Finda a leitura do edital, o sr. presidente, fazendo notar que foram observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes à instalação e funcionamento da presente assembléa, passou a dar cumprimento à ordem do dia estabelecida. Informou aos presentes que ia se proceder à leitura da proposta da diretoria, relativa à alteração dos estatutos da sociedade e aumento do capital, a qual vinha acompanhada de parecer favorável do conselho fiscal e que estava assim redigida: Proposta da diretoria — Senhores acionistas: Para atender às necessidades conjunturais, esta Companhia necessita aumentar o seu capital social. Concluídos os estudos, os resultados recomendam um aumento de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros, passando o capital da firma de três milhões e quinhentos mil cruzeiros, para seis milhões de cruzeiros. Este aumento deverá ser efetuado com uma parte do fundo de reserva especial, no valor de setecentos e noventa mil cruzeiros e em espécie por subscrição representadas por ações nominativas ordinárias no valor de um milhão, setecentos e dez mil cruzeiros. O aumento do capital feito com a conversão de parte do fundo de reserva especial será distribuído aos acionistas em forma de ações nominativas ordinárias na proporção das ações que possuem, sendo sobre ordinárias como preferenciais. O capítulo II, dos estatutos no seu artigo 5º, passará a ter a seguinte redação: Capítulo II — Do capital, das ações e dos acionistas. Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), dividido em 6.000 (seis mil) ações, cada uma de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), de valor nominal, sendo 5.000 (cinco mil) ações nominativas e comuns e 1.000 (uma mil) ações preferenciais e ao portador. § 1º — O capital será distribuído entre a administração geral e as diversas lojas, de acordo com as necessidades e a evolução

dos negócios a critério da diretoria. Uma vez que a presente proposta virá atender às reais necessidades da Companhia, esta diretoria a submete à aprovação dos senhores acionistas. Rio do Sul, 15 de março de 1961. (Ass.) Lothar K. J. Paul, diretor-presidente, Augusto Hochapfel, diretor-gerente, Jutta W. Paul, diretor-revisor. Terminada a leitura do relatório da diretoria, procedeu-se à leitura do parecer do conselho fiscal, o qual era do seguinte teor: Parecer do conselho fiscal — Os membros do conselho fiscal da Companhia Comercial Paul de Lojas Varejistas, especialmente reunidos para dar parecer sobre a proposta da diretoria, depois de examinarem detalhadamente o plano de aumento do capital, são de parecer que a mesma corresponde às reais necessidades da firma, e por isso recomendam a sua aprovação. Rio do Sul, 20 de março de 1961. (Ass.) Roland Moser, Siegfried Baumgarten e João Mayerle. Concluída a leitura, o sr. presidente submeteu a proposta da diretoria e o respectivo parecer do conselho fiscal à discussão. Prestadas todas as explicações que foram solicitadas e submetidos os documentos à votação, verificou-se que os mesmos foram aprovados por unanimidade e com a recomendação expressa para que se desse na subscrição das novas ações preferência a funcionários da Companhia, após observado o art. 111, do decreto-lei n. 2.627. Novamente com a palavra o sr. presidente expôs a necessidade da assembleia manifestar-se sobre o § 4º do art. 5º dos estatutos, a fim de deliberarem sobre o resgate das ações preferenciais previstas para o ano de 1961. Pôsto em discussão e procedida depois a votação, ficou decidido que estas ações preferenciais seriam substituídas por novas ações preferenciais de igual característica. Estas novas ações preferenciais, por sua vez, seriam resgatadas no decorrer do ano de 1967. Em virtude desta deliberação, o § 4º do art. 5º dos estatutos sociais passou a ter a seguinte redação: § 4º — As ações preferenciais serão resgatadas no decorrer do ano de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete) e a forma do resgate será determinada no ano de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis), em assembleia geral dos acionistas. Em seguida o sr. presidente informou aos presentes que tinha sido aprovado o aumento do capital para seis milhões de cruzeiros, o resgate das ações preferenciais mediante nova emissão e a respectiva reforma dos estatutos sociais. Deixando a palavra livre, e como ninguém dela quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida por mim, secretário "ad-hoc", por todos achada conforme e aprovada por unanimidade e vai ser assinada pela mesma e por todos os acionistas presentes, dela tirado três cópias autênticas, dactilografadas, para os fins legais. Rio do Sul, 15 de abril de 1961. (Ass.) Jutta W. Paul, Lothar K. J. Paul, Edmundo Kinas, Jaime Dorrigatti, Helmuth Baumgarten, Augusto Hochapfel, Franz Kugler e Cleones Velho Carneiro Bastos.

Certifico que a primeira via deste documento acha-se devidamente selada com Cr\$ 20.000,00, conforme talão n. 90 e mais a taxa de Educação e Saúde. O requerimento pedindo averbação foi protocolado sob n. 892, de hoje. Coletoria das Rendas Federais, em Rio do Sul, 10 de maio de 1961. Assinatura Hegível, coletor.

N. 15.823 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ dos selos federais e Cr\$ 2.002,00 estaduais por estampilhas, para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de junho de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 8 de junho de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

COMPANHIA DE ÁGUAS TERMAIS DO GRAVATAL

Ata n. 6 da assembleia geral ordinária

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, às catorze (14) horas, na sede da Cia. de Águas Termais do Gravatá, sita à rua Dr. Lauro Müller, Ed. Tonelli, 2º andar, sala 9, reuniram-se em primeira convocação os acionistas daquela entidade. A hora mencionada foi realizada a chamada pelo "livro de presença", à mesma respondendo os acionistas ali consignados, representando "quorum" e "quantum" para deliberações. Assumiu a presidência o sr. Ramiro Corrêa F. da Silva, diretor-presidente, que convidou para secretários os trabalhos o sr. Hercílio Zappellini, constituída a mesa, o senhor presidente anuncia que havendo número legal, declarava abertos os trabalhos com pleno cumprimento de todas as exigências estatutárias e nomas legais. A seguir determina que o sr. secretário procedesse à leitura dos editais de convocação. Com a palavra o sr. Hercílio Zappellini, explicou que os editais foram publicados no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, em seus números 6.764, 6.765 e 6.766, de 14, 15 e 16 de março de 1961, e que eram do teor seguinte: "Companhia de Águas Termais do Gravatá — Assembleia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, a rua Lauro Müller, s/n., sala 9, Ed. Tonelli, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, para a seguinte ordem do dia: 1º — Apreciação do balanço e contas relativas ao exercício de 1960. 2º — Eleição do conselho fiscal. 3º — Tratar de assuntos gerais. Aviso — Acha-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940. Tubarão, 2 de março de 1961. Pelo presidente: Aldo Zappellini. Dando prosseguimento à ordem do dia, o sr. presidente determinou a leitura do relatório do balanço geral, da conta de "lucros e perdas" e do parecer do conselho fiscal do exercício de 1960, conforme foi publicado no "Diário Oficial", do Estado, em seu número 6.773, de 27 de março de 1961. Tendo sido postos em discussão e a seguir submetidos a votação, foram aprovados unanimemente todas as peças, abstenendo-se de votar nas primeiras os membros da administração e na última os membros do conselho fiscal presentes a sessão. A seguir o sr. presidente determinou que fosse eleito o conselho fiscal e seus suplentes, suspendendo a sessão por dez minutos. Reabertos os trabalhos e verificando-se o número de acionistas consignados no "livro de presença", foi procedida a eleição, e, pela apuração foram eleitos os seguintes: Para conselheiros, os srs. Oswaldo Westphal, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Braço do Norte; Lúcio Búrgio Bez, brasileiro, casado, bancário e Tarquínio Balsini Junior, brasileiro, casado, agricultor, estes residentes e domiciliados na cidade de Tubarão. Para suplentes, os srs. dr. Odino Balsini, brasileiro, casado, engenheiro civil e Alcídes Santos Nunes, brasileiro, solteiro, jornalista, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e Sílvia Zappellini, brasileira, casada, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Gravatá, neste município. Deliberou ainda a assembleia a mesma remuneração do ano anterior para os conselheiros, com idênticas obrigações e direitos. Usando da palavra o acionista Lúcio Búrgio Bez, solicitou a mesa que submetesse à aprovação todos os atos praticados pela administração no curso do exercício de 1960, que foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer restrições. Solicitando a palavra o sr. Aldo Zappellini fez ciente à casa que em virtude das elevadas despesas em construção e benfeitorias os diretores Ramiro Corrêa F. da Silva, José V. dos Santos e Aldo Zappellini, bem como o contador dr. Jorge A. Katsipis, de comum acordo, dispensaram os seus ven-

cimentos pró-labore e profissional em favor da Companhia, referente ao exercício de 1960. O sr. José Santos fazendo ainda o uso da palavra, declarou ao plenário que ele e o diretor, sr. Ramiro Corrêa F. da Silva, haviam de comum acordo deliberado conceder parte de seus vencimentos pró-labore em favor do diretor Aldo Zappellini, no transcorrer do exercício de 1961, por este se achar com maiores atribuições e exercendo parte mais ativa na administração da Companhia. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o sr. presidente dava a sessão por encerrada, do que, para todos os efeitos legais, lavrou-se esta ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, e assinada pelos presentes, dela extraindo-se as autênticas necessárias para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado. Tubarão, 31 de março de 1961. Assinaram os seguintes: Ramiro Corrêa F. da Silva, Hercílio Zappellini, Aldo Zappellini, José V. dos Santos, Lúcio Búrgio Bez, Odino Balsini, Oswaldo Westphal, Hercílio Zappellini, pp. de José Agostinelli, cujas firmas estavam devidamente reconhecidas pela tabelionato Cabral. A presente ata foi transcrita do livro de atas de assembleias gerais da Companhia de Águas Termais do Gravatá, das folhas 27 e 27 verso, 28 e 28 verso, que transcrevi. Tubarão, 15 de abril de 1961. Hercílio Zappellini, secretário.

(2630)

TECELAGEM ITAJAI S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um, reuniram-se em primeira convocação, às quinze horas na sede social, à rua Uruguaí n. 90, os acionistas da Tecelagem Itajai S. A., que representavam mais de um quarto do capital social, tendo eles com direito de voto, como se verifica de suas assinaturas à folhas número 8 de "livro de presença", com as declarações exigidas no artigo 92, do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Assumiu a presidência o diretor sr. Antônio Ramos nos termos do artigo 15, dos estatutos sociais e convidou a mim Paulo Afonso Schmitt, para secretariar os trabalhos. Constituída, assim, a mesa o sr. presidente declarou instalada a assembleia geral ordinária, a qual acrescentou fora regularmente convocada por anúncios no "Diário Oficial" do Estado, nos dias 3, 6 e 8 de fevereiro, edições números 6.741, 6.742 e 6.743, anúncio que é do seguinte teor: Tecelagem Itajai S. A. Assembleia geral ordinária. Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 29 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede social, nesta cidade de Itajai, à rua Uruguaí n. 90, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Primeiro — Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício social de 1960. Segundo — Eleição do conselho fiscal. Terceiro — Assuntos de interesse social. Aviso. Acha-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Itajai, 27 de janeiro de 1961. Udo Garcia, diretor-gerente". Dando prosseguimento aos trabalhos e entrando no primeiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente pediu-se que lesse em voz alta, o balanço geral, o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, a conta de lucros e perdas, documentos estes que se encontravam sobre a mesa. Feita a leitura, os documentos imediatamente entraram em discussão. Não havendo ninguém que quisesse usar da palavra, o sr. presidente submeteu-os em seguida a votação, mandando apurar os votos, constatou-se, aprovação unânime, tendo deixado de votar as pessoas impedidas por lei. Passando-se para a segunda parte, ou seja, a

eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1961 procedeu-se o recolhimento das cédulas e apurados os votos, o sr. presidente proclamou o seguinte resultado: Membros efetivos Genésio Miranda Lins, Nestor Schieffer e Osmar de Souza Nunes; para suplentes: Gustavo Reichow, Artur Schlösser e Julio Cesar Schmitt, que foram imediatamente empossados. Por proposta do acionista sr. João Bauer, não houve alteração na remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal. Passando-se ao terceiro ponto da ordem do dia, o sr. presidente facultou à palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse a respeito, e nada mais havendo a tratar, mandou o sr. presidente encerrar a lista do "livro de presença", e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, discutida e aprovada e vai assinada por todos os presentes e por mim, e dela tiro três cópias dactilografadas e por mim autenticadas, para os fins legais. (Ass.) José Bonifácio Schmitt, Antônio Ramos, Silvestre Schmitt, Rosa Pereira Schmitt, Artur Schlösser, João Bauer, Genésio Miranda Lins, Julio Cesar Schmitt, Osmar de Souza Nunes, Udo Garcia e Paulo Afonso Schmitt. É cópia fiel do "livro de atas" páginas 10 verso (parte, 11, 11 verso e 12 (parte). Paulo Afonso Schmitt, secretário.

N. 15.682 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 12 de maio de 1961.

Eduardo Nicolich, secretário.

(2676)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico, em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial exarado no requerimento sob número mil, seiscentos e vinte e sete (1.627), datado de quinze (15) de junho do corrente ano, da senhora Zenita Medeiros, residente nesta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta um "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, número seis mil oitocentos e quatro (6.804), edição do dia dezesseis (16) de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), o qual publicou a ata da assembleia geral extraordinária da Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S. A., com sede na cidade de Lajes, neste Estado, realizada no dia dez (10) de março do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), da qual consta a seguinte ordem do dia: I — Estudo e aprovação do adoção de mais um ramo de atividade. II — outros assuntos de interesse social. Arquivado nesta Junta sob número quinze mil, oitocentos e vinte e sete (15.827) em sessão de quinze (15) de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei datilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos dezesseis (16) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e um (1961). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de junho de 1961. Eduardo Nicolich, secretário.

(2670)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XIV

Florianópolis, 21 de junho de 1961

NÚMERO 718

MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA:

PRESIDENTE

DEPUTADO JOÃO ESTIVALET PIRES

1º SECRETÁRIO

DEPUTADO AGOSTINHO MIGNONI

2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ALTIR WEBBER DE MELLO

LÍDER DO GOVERNO
DEPUTADO IVO SILVEIRA

BANCADAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
Vice-líder: JOSÉ BAHIA BITTENCOURT

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL
Líder: ROMEU SEBASTIÃO NEVES
Vice-líder: ADHEMAR PALADINI GHISI

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: EVILASIO NERY CAON
Vice-líder: OLICE PEDRA DE CALDAS

ATOS

LEI N. 722, DE 9 DE JUNHO DE 1961

Concede auxílio ao Círculo Bom Samaritano.

O Deputado João Estivalet Pires, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de conformidade com o § 3º do art. 28 e 29, da Constituição do Estado, faz saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), ao Círculo Bom Samaritano, no município de Brusque.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis, no orçamento em vigor ou no exercício financeiro de 1961.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 9 de junho de 1961.
João Estivalet Pires, Presidente.

LEI N. 723, DE 9 DE JUNHO DE 1961

Concede pensão especial à Lúcia Leite Seára de Oliveira.

O Deputado João Estivalet Pires, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de conformidade com o § 3º do art. 28 e art. 29, da Constituição do Estado, faz saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão mensal à Lúcia Leite Seára de Oliveira, viúva de ex-soldado músico da Polícia Militar, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta da dotação específica do orçamento vigente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 9 de junho de 1961.
João Estivalet Pires, Presidente.

LEI N. 724, DE 9 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a ampliação da linha de transmissão de energia elétrica

O Deputado João Estivalet Pires, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de conformidade com o § 3º do art. 28 e art. 29, da Constituição do Estado, faz saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a executar, através da Comissão de Energia Elétrica, e estender a rede de energia elétrica até Ribeirão Grande, passando por Morro Grande, Figueiras, Parabé e Ribeirão Pequeno, município de Laguna.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 9 de junho de 1961.
João Estivalet Pires, Presidente.

LEI N. 725, DE 9 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a construção e instalação de uma unidade escolar

O Deputado João Estivalet Pires, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de conformidade com o § 3º do art. 28 e art. 29, da Constituição do Estado, faz saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a construir e instalar uma Escola Isolada, na localidade de Ibraquera, Município de Imbituba.

Art. 2º — Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito, por conta de recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 9 de junho de 1961.
João Estivalet Pires, Presidente.

LEI N. 726, DE 9 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a construção e instalação de uma unidade escolar

O Deputado João Estivalet Pires, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de conformidade com o § 3º do art. 28 e art. 29, da Constituição do Estado, faz saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a construir e instalar um Grupo Escolar, na localidade de Ribeirão Pequeno, Município de Laguna.

Art. 2º — Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei,

fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito por conta de recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 9 de junho de 1961.
João Estivalet Pires, Presidente.

LEI N. 727, DE 9 DE JUNHO DE 1961

Autoriza a construção e instalação de um Pósto de Saúde

O Deputado João Estivalet Pires, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de conformidade com o § 3º do art. 28 e art. 29, da Constituição do Estado, faz saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a instalar um Pósto de Saúde na Vila de Araçatuba, município de Imbituba.

Art. 2º — Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário crédito por conta de recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 9 de junho de 1961.
João Estivalet Pires, Presidente.

DA MESA

RESOLUÇÃO N. 168

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder licença para Tratamento de Saúde:

De acordo com o art. 131, combinado com o de n. 137, da Lei n. 198, de 18-12-54.

A Garibaldi B. Merizze, ocupante do cargo de Contínuo, nível 1-AL, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, por cinco dias, a partir do dia 23 de maio de 1961.

Publique-se.
Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 169/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder licença:
De acordo com o art. 133, da lei número 198, de 18 de dezembro de 1954.

A Dario da Rosa, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, nível 18-AL, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por trinta (30) dias, a partir do dia 26 de maio de 1961.

Publique-se.
Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.

Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 170/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença:

De acordo com o art. 131, combinado com o de n. 137, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954.

A Inácio Dell'Antônio, ocupante do cargo de Assistente da Assessoria Técnica, nível "19-AL", do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por trinta (30) dias, a partir do dia 22 de maio de 1961.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 12 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 171/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença:

De acordo com o art. 138, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954.

A Adilson Amaro Alves, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, nível "18-AL", do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por quinze (15) dias, a partir do dia 31 de maio de 1961.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 12 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 172/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder licença:

De acordo com o art. 131, combinado com o de n. 137, da Lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954.

A Murilo Fôes, ocupante do cargo de Contínuo, nível "2-AL", do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por trinta (30) dias, a partir do dia 12 de junho de 1961.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 12 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 173/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições (De acordo com o art. 4º da Resolução n. 140/58, de 5 de novembro de 1958).

RESOLVE:

Conceder a sra. Branca da Costa Santos, viúva do ex-Deputado José Maurício dos Santos, a pensão mensal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) a partir do dia 15 de dezembro de 1958.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Flo-



rianópolis, em 13 de junho de 1961.
João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 174/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acôrdo com o art. 11, inciso I, do Regimento Interno (Lei n. 2, de 23 de julho de 1948), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida, de acôrdo com o inciso II, (tratamento de saúde) do art. 6º, do Regimento Interno, licença por sessenta (60) dias, a contar de 13 do corrente mês, ao Senhor Deputado Pedro Zimmermann, da representação do Partido Social Democrático.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 175/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o disposto no § 8º, da Lei n. 413, de 14 de julho de 1959, tendo em vista a comunicação do sétimo suplente do Partido Social Democrático, Senhor Raul Schaefer, hoje recebida,

RESOLVE

Convocar o oitavo suplente diplomado, Senhor Epitácio Bittencourt, a quem será dado conhecimento para os devidos fins.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 176/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acôrdo com o art. 11, inciso I, do Regimento Interno (Lei n. 2, de 23 de julho de 1948), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida, de acôrdo com o inciso II, (tratamento de saúde) do art. 6º, do Regimento Interno, licença por sessenta (60) dias, a contar de 13 do corrente mês ao Senhor Deputado Albino Zeni, da representação da União Democrática Nacional.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 177/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a licença concedida ao Senhor Deputado Albino Zeni, por sessenta (60) dias,

RESOLVE

Convocar, a partir de 13 do corrente mês o suplente diplomado de Deputado Estadual, Senhor Udo Altemburg, a quem será dado conhecimento para os devidos fins.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 178/61

A Mesa da Assembléia Legislativa

do Estado de Santa Catarina, de acôrdo com o art. 11, inciso I, do Regimento Interno (Lei n. 2, de 23 de julho de 1948), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida, de acôrdo com o inciso II, (tratamento de saúde) do art. 6º, do Regimento Interno, licença por cento e oitenta (180) dias, em prorrogação, a contar desta data ao Senhor Deputado Afonso Ghizzo, da representação da União Democrática Nacional.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 179/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com o artigo 131, combinado com o artigo 137, da Lei 198, de 18 de dezembro de 1954:

A João Guedes da Fonseca Neto, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, nível 11-AL, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por 20 dias, a partir de 12 de maio de 1961.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 180/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acôrdo com o art. 11, inciso I, do Regimento Interno (Lei n. 2, de 23 de julho de 1948), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida, de acôrdo com o inciso II (tratamento de saúde) do art. 6º, do Regimento Interno, licença por sessenta (60) dias, a contar desta data, ao Senhor Deputado Frederico Küerten, da Representação da União Democrática Nacional.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

RESOLUÇÃO N. 181/61

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a licença concedida ao Senhor Deputado Frederico Küerten, por sessenta (60) dias,

RESOLVE

Convocar, a partir desta data, o suplente diplomado de Deputado Estadual, Senhor João Caruso Mac Donald, a quem será dado conhecimento para os devidos fins.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

João Estivalet Pires, Presidente.
Agostinho Mignoni, 1º Secretário.
Altir Webber de Mello, 2º Secretário.

DA 1ª SECRETARIA:

PORTARIA N. 36/61

Deputado Agostinho Mignoni, 1º Secretário da Mesa da Assembléia Le-

gislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Alterar a escala de férias publicada no Diário Oficial n. 682, de 31 de dezembro de 1960, na parte referente a funcionária Maria Hilda Cunha Schondermark, antecipando-a do mês de dezembro para o dia 8 de junho do corrente ano.

Publique-se.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de junho de 1961.

Agostinho Mignoni, 1º Secretário.

PORTARIA N. 37/61

O Deputado Agostinho Mignoni, 1º Secretário da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Antecipar de dezembro para o corrente mês, as férias referentes à funcionária Euza Ouriques, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, nível 11-AL, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Publique-se.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 8 de junho de 1961.

Agostinho Mignoni, 1º Secretário.

PORTARIA N. 38/61

O Deputado Agostinho Mignoni, 1º Secretário da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Alterar a escala de férias publicadas no Diário da Assembléia, n. 682, de 31 de dezembro de 1961, na parte referente à funcionária Iyonete Souza Lopes, transferindo-a do mês de junho para o mês de novembro do corrente ano.

Publique-se.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 8 de junho de 1961.

Agostinho Mignoni, 1º Secretário.

PORTARIA N. 39/61

O Deputado Agostinho Mignoni, 1º Secretário da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Diretoria de Publicação, os funcionários Márcio de Barros Fortes e Harry E. Krieger.

Publique-se.

Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, em 12 de junho de 1961.

Agostinho Mignoni, 1º Secretário.

DAS COMISSÕES

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N. 365/60

Estabelece normas para o julgamento de processos fiscais, autoriza a criação do Conselho Estadual de Contribuintes e dá outras providências

Art. 1º — Os litígios suscitados entre a Fazenda Estadual e os Contribuintes, originados na aplicação das leis tributárias e seus regulamentos, serão resolvidos, administrativamente, em duas instâncias, uma singular e outra colegiada.

Parágrafo único — Na instância singular decidem os inspetores de fiscalização e Arrecadação de Rendas, e, na colegiada, o Conselho Estadual de Contribuintes.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Conselho Estadual de Contribuintes, órgão subordinado à Secretaria da Fazenda, com a seguinte competência:

a) julgar os recursos, voluntários e

de ofício, apresentadas às decisões proferidas em primeira instância;

b) esclarecer, mediante provocação, os textos legais pertinentes aos assuntos fiscais.

Art. 3º — O Conselho Estadual de Contribuintes será composto de 7 (sete) membros, sendo 6 (seis) Conselheiros e um Presidente, aqueles nomeados com os respectivos suplentes, pelo Governador do Estado.

§ 1º — O Presidente do Conselho será o Diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda e, nas suas faltas ou impedimentos, o conselheiro mais idoso.

§ 2º — Os Conselheiros serão escolhidos da seguinte maneira:

a) 3 (três) funcionários públicos, e igual número de suplentes, devendo a escolha recair em pessoas de reconhecida capacidade em matéria de direito tributário;

b) um contribuinte, e seu suplente, escolhido dentre uma lista de 3 (três) nomes, apresentada pela Federação das Indústrias de Santa Catarina;

c) um contribuinte e seu suplente, escolhido dentre uma lista de 3 (três) nomes, apresentada pela Federação do Comércio de Santa Catarina;

d) um contribuinte e seu suplente, escolhido dentre uma lista de 3 (três) nomes, apresentada pela Federação das Associações Rurais de Santa Catarina.

§ 3º — Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer conselheiro, a nomeação do substituto obedecerá à paridade estabelecida neste artigo, respeitadas as listas de nomes já apresentadas.

Art. 4º — Os mandatos dos conselheiros terão a duração de dois anos admitida a recondução.

Parágrafo único — O Chefe do Poder Executivo, poderá, a qualquer tempo, substituir os conselheiros funcionários.

Art. 5º — Junto ao Conselho funcionará, como Representante da Fazenda o Procurador Fiscal do Estado, e, nas suas faltas ou impedimentos, o Subprocurador Fiscal, ou ainda, o Auxiliar de Procuradoria.

Art. 6º — Os Conselheiros perceberão a gratificação de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por sessão, que lhes será paga até o máximo de oito sessões por mês, entre ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo único — Idêntico Regime se aplicará ao Presidente do Conselho e ao Representante da Fazenda.

Art. 7º — Considerar-se-á como renúncia tácita ao exercício das funções o não comparecimento de qualquer conselheiro a quatro (4) sessões consecutivas, ou vinte (20) alternadas, sem causa justificada.

Art. 8º — O Conselho organizará a sua Secretaria, utilizando-se de servidores que, por solicitação forem postos à sua disposição.

Art. 9º — O Conselho funcionará, presentes 5 (cinco) membros no mínimo.

Art. 10 — As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo único — O Presidente terá, somente, voto de desempate.

Art. 11 — Das decisões de segunda instância não unânimes, caberá aos contribuintes pedido de reconsideração, dirigido ao próprio conselho no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência do acórdão.

Art. 12 — Das decisões de segunda instância, favoráveis aos contribuintes, desde que não tenham sido proferidas pela unanimidade do conselho e forem contrárias à prova dos autos ou a Legislação que rege a matéria, cabe, pelo Representante da Fazenda, pedido de reconsideração, dirigido ao Secretário da Fazenda.

Art. 13 — As sessões do Conselho serão públicas, podendo os interessados, pessoalmente, ou por intermédio de seus procuradores, usar da palavra em defesa de seus direitos.

Art. 14 — O Conselho Estadual de Contribuintes, reger-se-á por um Regimento Interno, que consolidará as

disposições legais e regulamentares atinentes à ordem e organização, e tudo o mais que respeite ao exercício de suas atribuições.

Art. 15 — Os julgados do conselho terão eficácia normativa, constituindo precedentes de observância obrigatória por parte das autoridades julgadoras de primeira instância, e pelo próprio conselho.

Art. 16 — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 17 — O Poder Executivo regulamentará, no prazo de sessenta (60) dias, a execução desta lei.

Art. 18 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1961.

(a.) Orlando Bértoli, Deputado.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 419/60

Acrescente-se o seguinte artigo:

Art. ... As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da Verba 1-0-00, Custeio, Código Geral n. 8.994, Consignação 1-6-00 — Encargos Diversos, Código Local 1-6-12 — Despesas Gerais Imprevistas.

S. S., em 9-6-61.

(a.) Tupy Barreto — Deputado.

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N. 157/61

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), em favor do Seminário Econômico do Carvão Nacional a realizar-se no Clube de Engenharia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, nos dias 22 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º — As despesas decorrentes da presente Lei, processar-se-ão pela anulação parcial da dotação orçamentária 3-1-01, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S., em Florianópolis, junho de 1961.

(aa.) Waldemar Salles, Sebastião Neves, Paulino Búrgio.

Florianópolis, 15 de junho de 1961.

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 46/61

Inclua-se onde couber:
Fica o Poder Executivo autorizado, etc ...

S. S., em 13-6-1961.

(a.) Ivo Silveira.

Florianópolis, 14 de junho de 1961.

ATAS RESUMIDAS:

Ata da 27ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, realizada em 29 de maio de 1961

PRESIDÊNCIA — Deputados JOÃO ESTIVALET PIRES E AGOSTINHO MIGNONI.

SECRETARIA — Deputados AGOSTINHO MIGNONI — ALDIR WEBBER DE MELLO E PEDRO ZIMMERMANN.

As quatorze horas do dia vinte e nove de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, em sessão ordinária. Havendo número legal, abriu o Senhor Presidente a sessão. ATA — Sem restrições foi aprovada a ata da sessão anterior. EXPEDIENTE — Ofícios: Notícias Políticas do

Rio de Janeiro; da Estrada de Ferro Santa Catarina; do Sindicato, das Empresas de Transporte Rodoviários de Blumenau; do Palácio do Governo, de ns. 1.126 e 1.127; Telegramas: de S. Rvdma. Bispo de Lajes; do Senhor Coronel Veiga Lima; do Senhor José Aparecido de Oliveira; do Senhor Cmte. do 14º B. C. Coronel Pinto da Luz; Projeto de Lei do Senhor Deputado Agostinho Mignoni e Projeto de Resolução que altera os quadros da Secretaria da Assembleia Legislativa. HORA DO EXPEDIENTE — Foram apreciados e aprovados os seguintes requerimentos: Do Senhor Deputado Mário Orestes Brusa, solicitando envio de despacho telegráfico ao Senhor Augusto Wolf, no sentido de incluir, em plano de primeira urgência, o projeto de instalação de Serviço de Água e Esgoto nos municípios de Videira, Piratuba e Tangará; do Senhor Deputado Francisco Machado de Souza, requerendo envio de despacho telegráfico ao Exmo. Sr. Presidente da República, solicitando instalação do SAPS em São Francisco do Sul, ocupou a Tribuna o autor para discutir-lo: Do Senhor Deputado Dib Cherem requerendo envio de telegramas ao Club de Regatas Aldo Luz e à Federação Aquática de Santa Catarina, e seja consignada em Ata da presente sessão, de um voto de louvor pelo êxito da primeira Regata Internacional, realizada nesta Capital. O Senhor Deputado Fernando B. Viégas solicitou a inclusão de seu nome na moção, e tendo a aquiescência do autor, o Senhor Presidente o incluiu; Requerimento dos Senhores Deputados — Evilásio Nery Caon e Ivo Silveira, solicitando Regime de Urgência ao Projeto de Lei que organiza o Gabinete da Vice-Governança do Estado. Encaminhou à Mesa, o Senhor Deputado João Muxfeldt, um requerimento solicitando sessenta dias de licença. O requerimento em apreço será apreciado na sessão de amanhã. Como primeiro orador ocupou a Tribuna o Senhor Deputado Adhemar Ghisi, tendo considerações sobre a Mensagem Governamental e sobre o salário dos Professores. Solicitou o Senhor Deputado Antônio Gomes de Almeida, do Senhor Presidente cópia do discurso proferido pelo Senhor Deputado Adhemar Ghisi, tendo o mesmo sido deferido. Requerimento dos Senhores Deputados: Walter Vicente Gomes solicitando um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Domingos de Amorim Júnior, e seja dado conhecimento destas homenagens à: Vva. Domingos Amorim Júnior, em Tijucas; José Correia Amorim, em São João Batista; Egídio Amorim, nesta Capital Armando Amorim, em Itajaí; Hugo Amorim, em Biguaçu e a Otávio Amorim em Brusque. Do Senhor Deputado Evaldo Amaral requerendo envio de telegrama ao Senhor Ministro da Agricultura e aos Sub-Chefe da Casa Civil da Presidência de República, visando perquirir razões que impedem a conclusão da construção de silos para cereais, no Município de Curitiba. Ambos os requerimentos foram aprovados. Requerimento do Senhor Deputado Walter Vicente Gomes solicitando a inclusão na ORDEM DO DIA da presente sessão, com dispensa de interstício e publicação as Redações Finais dadas aos Projetos de Lei ns. 67 — 54 — 53/61, sendo o requerimento aprovado. Como segundo orador ocupou a Tribuna o Senhor Deputado Laerte Ramos Vieira, discorrendo sobre as demissões feitas pelo Governo, publicado no Diário Oficial do Estado. O Senhor Deputado Laerte Ramos Vieira solicitou sua inscrição para o tempo destinado a Explicações Pessoais, no que foi atendido pelo Senhor Presidente. ORDEM DO DIA — Foram aprovadas as redações finais dadas aos Projetos de Lei ns. 67 — 54 — 53/61; em segunda votação e discussão, foi aprovado o Projeto de Lei n. 62/61, e o Projeto de Lei n. 348/59, teve sua primeira discussão encerrada, sendo retirado da OR-

DEM DO DIA, por sofrer emenda do Senhor Deputado Orlando Bértoli. Em segunda discussão foi rejeitado o Projeto de Lei n. 249/60, tendo usado da palavra para discuti-lo o Senhor Deputado Fernando B. Viégas. O Senhor Deputado Walter Salles solicitou a devolução de emenda de sua autoria, apresentado ao Projeto de Lei n. 249/60, que como tinha parecer contrário da Comissão de Justiça, foi autorizada a desanexação e a devolução ao autor. Solicitou o Senhor Deputado Fernando B. Viégas, verificação de votação, que concedida e efetuada apresentou o seguinte resultado: votaram pela rejeição do Projeto de Lei, vinte e um Senhores Deputados e pela aprovação dez Senhores Deputados. Declaração de voto: Dos Senhores Deputados — Evilásio Nery Caon, Agostinho Mignoni, Olíce Caldas e Francisco Machado de Souza, no seguinte teor: Declaro ter votado contra o Projeto de Lei n. 249/60, pelos seguintes motivos: I — Infringe o Artigo 21-item III, da Constituição do Estado que defere competência privativa ao Executivo para a iniciativa de projetos que alteram vencimentos de funcionários. II O Tribunal de Contas de Santa Catarina, embora devesse ser órgão auxiliar da Assembleia Legislativa não o sendo considerado um Poder independente. III Admito a possibilidade de reexaminar o assunto na eventualidade de ser alterada a atual sistemática, quando o Tribunal de Contas, se tornar realmente órgão auxiliar do Legislativo. Dos Senhores Deputados Ivo Silveira e Antônio Gomes de Almeida: Votamos contra a proposição n. 249/60, por entendermos que a iniciativa para matéria dessa natureza é da competência do Poder Executivo. EXPLICAÇÕES PESSOAIS — Desistindo os Senhores Deputados inscritos e tendo o Senhor Deputado Laerte Ramos Vieira solicitado sua inscrição para a HORA DO EXPEDIENTE, da próxima sessão, e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerrou o Senhor Presidente a sessão, convocando outra para amanhã, à Hora Regimental, com a seguinte ORDEM DO DIA: Matéria em condições de ser apreciada e votada. Do que, para constar, eu Altir Webber de Mello, 2º secretário fiz e mandei datilografar a presente ata.

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1961

PRESIDÊNCIA — Deputados JOÃO ESTIVALET PIRES E JOSE GONÇALVES

SECRETARIA — Deputados AGOSTINHO MIGNONI E ALDIR WEBBER DE MELLO

As catorze horas do dia trinta de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado. Havendo número legal, abriu o Senhor Presidente a sessão. ATA — Sem restrições foi aprovada a ata da sessão anterior. EXPEDIENTE — Telegrama do Senhor Ministro da Guerra; da Câmara Municipal de Imauí; de Laguna, do Senhor Juiz Eleitoral da 20ª Vara; de Dom Armando Lombardi, Nuncio Apostólico. Ofício do Palácio do Governo de n. 1.153. Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Agostinho Mignoni, que declara de utilidade pública o Movimento de Assistência aos Encarcerados (MAE), que foi encaminhado à Comissão de Justiça. Requerimento do Senhor Deputado Olíce Caldas que solicita 60 dias de licença para tratamento de saúde. HORA DO EXPEDIENTE — Comunicou o Senhor Presidente que na data de ontem, a Presidência recebera a visita da Senhorita Neusa Carmem Formighieri, agradecendo os votos formulados por este Poder. Informou, ainda, o Senhor Presidente que às 16 horas da tarde de hoje, a Assembleia Legislativa receberia a visita do Senhor Embaixador da Suíça, Sr. André Dominec, ocasião em que será suspensa a sessão, a fim de homenageá-lo. O Senhor Presidente, de ofício, deferiu o requerimento do Senhor Deputado Fernando B. Viégas, apresentado em 26 do corrente, em que solicitava a retirada do Projeto de Lei n. 126/61, que tem a seguinte ementa: Cria um grupo escolar no bairro denominado Capoeiras, no Subdistrito do Estreito Florianópolis. A seguir foram aprovados os seguintes requerimentos: Do Senhor Deputado Evilásio Nery Caon, solicitando a inclusão na Ordem do Dia da presente sessão, do pedido de licença por 60 dias, para tratamento de saúde, solicitado pelo Senhor Deputado Olíce Caldas. Do Senhor Deputado Olíce Caldas, solicitando envio de telegramas ao Senhor Governador do Estado e Secretário de Viação e Obras Públicas, no sentido de que se digno mandar estudar a possibilidade da conclusão das obras da estrada que liga a Ponte Nereu Ramos à Estrada Federal BR-59, Tubarão. Dos Senhores Deputados Ivo Silveira, Antônio Gomes de Almeida, Evilásio Nery Caon, José Zanin e Quirino Alfredo Flach, requerendo regime de urgência ao Projeto de Resolução n. 2/61, que dispõe sobre o Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa. Do Senhor Deputado Laerte Ramos Vieira, solicitando envio de expediente ao Senhor Comandante da Polícia Militar, Coronel Lara Ribas, no sentido de serem feitos estudos que possibilitem a melhoria da situação dos Frazas da Polícia Militar; o requerimento foi discutido pelo autor. Ocupou a Tribuna o Senhor Deputado Laerte Ramos Vieira, tendo considerações sobre nomeações feitas pelo Governo, de Oficiais de Justiça invadindo a área do Poder Judiciário, e sobre as nomeações de Fiscais da Fazenda. ORDEM DO DIA — Como primeira matéria constante da Ordem do Dia, o Plenário aprovou o pedido de licença, por sessenta dias, para tratamento de saúde, solicitado pelo Senhor Deputado João Muxfeldt, sendo convocado o suplente, Senhor Deputado Ulisses Longo. Em seguida foi aprovado o pedido de licença, para tratamento de saúde, por sessenta dias formulado pelo Senhor Deputado Olíce Caldas e convocado o suplente Senhor Deputado Gentil Telles, que assumiu a cadeira, prestando antes o juramento Constitucional e Regimental. Foram, em seguida, aprovados os Projetos de Lei ns. 100, 101, 103, 104, 106/61, todos em primeira discussão e votação. Os Senhores Deputados Pedro Zimmermann e Osni de Medeiros Régis apresentaram requerimento à Mesa, solicitando a convocação das Comissões de Finanças e Justiça, para numa reunião em conjunto, apreciarem a Resolução n. 2/61, tendo o Senhor Presidente feito a convocação. Requerimento dos Senhores Deputados Ivo Silveira e Antônio Gomes de Almeida solicitando com amparo no artigo 48, do Regimento Interno, a convocação de uma Sessão Extraordinária, para amanhã, às 8 horas, para a apreciação do Projeto de Resolução n. 2/61, que dispõe sobre o Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, modifica e revoga Resoluções, extingue cargos e dá outras providências. Em votação, foi o requerimento aprovado e convocada uma Sessão Extraordinária para amanhã, às oito horas. Suspendeu o Senhor Presidente a sessão, a fim de ser recepcionado o embaixador da Suíça Senhor André Dominec. Reaberta a sessão, convidou o Senhor Presidente os Senhores Líderes de Bancada a introduzirem, no recinto, o Senhor Embaixador da Suíça. Em nome do Poder Legislativo, saudando o Embaixador André Dominec, usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Zimmermann. Usou da palavra, agrade-

cendo a homenagem que se lhe tinha prestado, o Senhor Embaixador André Dominici, o Senhor Presidente, enalteceu os laços que ligam o Brasil e a Suíça, sentindo-se honrado com a presença do ilustre Embaixador, agradeceu a visita e fê-lo portador de uma mensagem do povo Catarinense ao povo Suíço. Convidou, novamente, o Senhor Presidente, os Senhores Deputados Líderes de Bancada a acompanharem o Senhor Embaixador até a sede principal da Assembléia Legislativa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** — Não havendo oradores inscritos, encerrou o Senhor Presidente a sessão, convocando outra, extraordinária, para amanhã, às oito horas, com a seguinte Ordem do Dia: Apreciação do Projeto de Resolução n. 2/61. Do que, para constar, eu, Altir Webber de Mello, 2º Secretário, fiz e mandei datilografar a presente ata.

Ata da 7ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, realizada em 31 de maio de 1961

PRESIDÊNCIA — Deputados JOÃO ESTIVALLET PIRES E JOSÉ GONÇALVES.

SECRETARIA — Deputados AGOSTINHO MIGNONI E ALTIR WEBBER DE MELLO.

As oito horas do dia trinta e um de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, consoante convocação extraordinária, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, havendo número legal, abriu o Senhor Presidente a sessão. **ATA** — Sem restrições foi aprovada a ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE** — Telegrama, do Palácio do Itamarati, Rio, Chefe do Departamento Consular Frank de Mendonça Mosco. **HORA DO EXPEDIENTE** — Não havendo oradores inscritos, passou o Senhor Presidente para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão o Projeto de Resolução 2/61. Como primeiro orador ocupou a tribuna o Senhor Deputado Romeu Sebastião Neves. Antes de ocupar a tribuna o segundo orador o Senhor Deputado Adhemar Ghisi, o Senhor Deputado Romeu Sebastião Neves, formulou uma Questão de Ordem, solicitando ao Senhor Presidente, que o mesmo perguntasse à Bancada da situação, se a mesma não iria manifestar-se sobre a matéria em debate, uma vez que o Regimento Interno estabelece a alternância de debates. Para impugnar a Questão de Ordem, usou da palavra o Senhor Deputado Antônio Gomes de Almeida, dizendo que o Regimento Interno estabelece normas para os oradores inscritos. O Senhor Presidente, resolvendo a Questão de Ordem disse: O § 5º, do artigo 77, do Regimento Interno, estabelece que os oradores se alternarão no debate da Proposição, ora a favor, ora contra, quando existirem oradores inscritos não sendo este o caso, cedeu, o Senhor Presidente, de imediato a palavra ao Senhor Deputado Adhemar Ghisi, que assumiu a Tribuna para discutir o Projeto de Resolução n. 2/61. Como terceiro orador usou da palavra o Senhor Deputado Fernando B. Viégas. Como quarto orador assumiu a tribuna o Senhor Deputado Laerte Ramos Vieira. Como último orador da presente sessão, falou o Senhor Deputado Volney Colaço de Oliveira, que antes de iniciar sua oração, solicitou por requerimento verbal os Projetos de Resolução ns. 4/47 — 7 — 8 — 9/58 e 1 — 2 — 5 — 10/59 e 1 — 6 — 7 — 8 — 9/60, e ainda as Resoluções contidas nos volumes números 08/81 — 08/82 de 1947/57 e 08/82 — de 1958/59, tendo o Senhor Presidente deferido o requerimento e

feito chegar às mãos do Senhor Deputado Volney Colaço de Oliveira as Resoluções em apreço. Tendo-se esgotado o prazo regimental de duração da sessão, antes de encerrar, o Senhor Presidente comunicou ao Orador que se achava na Tribuna que o mesmo ainda dispunha de quarenta minutos de tempo para discutir o Projeto de Resolução n. 2/61, na próxima sessão. Encerrou, em seguida, o Senhor Presidente a sessão convocando outra, ordinária, para as quatorze horas do dia de hoje, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Continuação da discussão do Projeto de Resolução n. 2/61, e de outras proposições em condições regimentais. Do que para constar, eu, Altir Webber de Mello, 2º Secretário, fiz e mandei datilografar a presente ata.

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1961

PRESIDÊNCIA — Deputados JOÃO ESTIVALLET PIRES E JOSÉ GONÇALVES

SECRETARIA — Deputados AGOSTINHO MIGNONI E ALTIR WEBBER DE MELLO

As catorze horas do dia trinta e um de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em sessão ordinária. Havendo número legal, abriu o Senhor Presidente a sessão. **ATA** — Sem restrições foi aprovada a ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE** — Ofícios: do Palácio do Governo de ns. 1.157, 1.158, 1.160; do Bispo de Tubarão, Dom Anselmo Pietrulla. Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Agostinho Mignoni, com a seguinte ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a mandar construir, no município de São João Batista, um posto de saúde. Ofício do Seminário Econômico do Carvão Nacional-Rio de Janeiro. **HORA DO EXPEDIENTE** — Requerimentos: foram aprovados os seguintes: Do Senhor Deputado Waldemar Salles, solicitando expedição de telegramas aos Senhores: Presidente da República, Presidente do Congresso Nacional, Presidentes da Rede Ferroviária Nacional, da União Ferroviários do Brasil, da União Ferroviários do Brasil, seção de Santa Catarina e à Associação dos Ferroviários do Vale do Itajaí, congratulando-se pela sanção à Lei que cria o Serviço Social das Estradas de Ferro. Do Senhor Deputado Mário Orestes Brusa, solicitando expedição de telegramas aos Senhores: Presidente da República e ao Presidente do SENAM, manifestando o interesse dos representantes do povo desta Casa pela instalação nesta Capital do órgão que representa o Serviço Nacional de Auxílio aos Municípios. Do Senhor Deputado Adhemar Ghisi, requerendo despacho telegráfico a S. Exa. Revma. D. Anselmo Pietrulla, DD. Bispo Diocesano de Tubarão, levando o apoio desta Casa e irrestrita solidariedade quando denúncia, em mensagem, as graves e dolorosas perseguições que vem sendo endereçadas contra o povo e clero católico de Cuba. Do Senhor Mário Orestes Brusa, solicitando envio de despacho telegráfico a S. Exa. Revma. D. Joaquim Domingos de Oliveira, DD. Arcebispo Metropolitano, levando ao seu conhecimento que foi consignado em ata um voto de regozijo pela passagem do 47º aniversário de sacração. Foram deferidos pelo Senhor Presidente os seguintes requerimentos: Do Senhor Deputado José Zanin que solicita cópia do discurso proferido hoje, na 7ª sessão extraordinária, pelo Senhor Deputado

Fernando B. Viégas. Do Senhor Deputado Evaldo Amaral solicitando envio de expediente ao Senhor Governador do Estado, em que pede informações sobre: se já foi elaborado algum plano, visando o suprimento do potencial energético ao Município de Curitiba. Projeto de Lei do Senhor Deputado Bahia Bittencourt, com a seguinte ementa: Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º, da Lei n. 1.054, de 30 de janeiro de 1954. O Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça. Como único orador, na hora do expediente, ocupou a Tribuna o Senhor Deputado Romeu Sebastião Neves, lendo e comentando, telegrama recebido do Sr. Walmir Bittencourt, Presidente da Associação dos Engenheiros do Estado. **ORDEM DO DIA** — O Senhor Presidente deu prosseguimento à discussão do Projeto de Resolução n. 2/61, ocupando a Tribuna o Senhor Deputado Volney Colaço de Oliveira, que ainda dispunha de 40 minutos de tempo da última sessão. Estando por esgotar-se o tempo destinado ao Senhor Deputado Volney Colaço de Oliveira, encaminhou à Mesa, o Senhor Deputado Laerte Ramos Vieira, um requerimento, solicitando, com amparo no artigo 110, § 6º, do Regimento Interno, prorrogação por mais trinta minutos o tempo do orador Deputado Volney Colaço de Oliveira, requerimento, que foi aprovado pelo Plenário. Antes do Senhor Presidente conceder a palavra ao próximo orador inscrito, comunicou ao Plenário achar sobre a mesa uma emenda supletiva ao Projeto de Resolução n. 2/61, que altera o artigo 9º, parágrafo único, suprimindo as palavras Diretoria de Administração, emenda esta de autoria dos Senhores Deputados Agostinho Mignoni e Altir Webber de Mello. Ocupou a Tribuna, em seguida, o Senhor Deputado Antônio Gomes de Almeida e a seguir o Senhor Deputado Evilásio Nery Caon. Enquanto ocupava a Tribuna o Senhor Deputado Evilásio Nery Caon, o Senhor Deputado Ivo Silveira e Deputado Antônio Gomes de Almeida, encaminharam à Mesa um requerimento solicitando a prorrogação da sessão por mais duas horas, para a votação da Ordem do Dia; requerimento este que foi aprovado. O Senhor Deputado Romeu Sebastião Neves encaminhou uma emenda ao Projeto de Resolução, ao seu artigo 6º, assegurando aos funcionários o salário família em vigência atual. O Senhor Deputado Ivo Silveira apresentou requerimento, solicitando, com amparo no artigo 112, § 2º, do Regimento Interno o encerramento da discussão do Projeto de Resolução n. 2/61, que foi, pelo Plenário aprovado. Os Senhores Deputados Pedro Zimmermann e Osni de Medeiros Régis encaminharam requerimento solicitando a suspensão da sessão por trinta minutos, a fim de que as Comissões de Justiça e Finanças, em reunião conjunta, apreciem as emendas oferecidas ao Projeto de Resolução n. 2/61, solicitando outrossim a convocação das mencionadas Comissões. Em votação foi o requerimento aprovado, convocadas as Comissões e suspensa a sessão por trinta minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do Parecer das Comissões de Finanças e Justiça dado ao Projeto de Resolução n. 2/61, em sua discussão única. Requerimento do Senhor Deputado Ruy Hülsen e Senhor Deputado Frederico Küerten, solicitando votação nominal para o projeto de Resolução n. 2/61, o requerimento foi rejeitado. Requerimento do Senhor Deputado Ruy Hülsen, solicitando votação por partes, artigo por artigo, do Projeto de Resolução n. 2/61, o requerimento foi rejeitado. O Senhor Presidente colocou em discussão suplementar as emendas

oferecidas ao Projeto de Resolução, tendo usado da palavra para discutir as emendas os Senhores Deputados Romeu Sebastião Neves e Evilásio Nery Caon. Em votação a emenda de n. 1, de autoria dos Senhores Deputados Agostinho Mignoni e Altir Webber de Mello, foi a mesma rejeitada pela aprovação de uma sub-emenda apresentada pelo Deputado Antônio Gomes de Almeida, que sofreu somente um voto contrário, o do Senhor Deputado Volney Colaço de Oliveira. Em votação a Emenda de n. 2, de autoria do Senhor Deputado Romeu Sebastião Neves, foi a mesma rejeitada. Solicitou o Senhor Deputado Adhemar Ghisi, verificação de votação, que acusou o seguinte resultado: pela rejeição votaram vinte e um Senhores Deputados; e pela aprovação, dezesseis Senhores Deputados. O Senhor Deputado Volney Colaço de Oliveira prestou a seguinte declaração de voto: Declaro que votei contra as emendas, pois, sendo radicalmente contrário à proposição principal não poderia aceitar o acessório. Seria, a meu ver, irreverência. Não posso dar a minha colaboração na feitura de proposição que tanto prejuízo acarreta aos funcionários do Poder Legislativo. Reputo o Projeto altamente lesivo e atentório aos direitos dos nossos servidores e convicto estou de que os mesmos não de ser resguardados, oportunamente, pelo Judiciário. Sala das Sessões, 31 de maio de 1961, assinado Volney Colaço de Oliveira. Colocou, em seguida, o Senhor Presidente, em votação o Projeto de Resolução n. 2/61, que foi aprovado. Solicitou o Senhor Deputado Fernando B. Viégas verificação de votação, deferida pelo Senhor Presidente, que efetuada acusou o seguinte resultado: votaram pela aprovação do Projeto de Resolução vinte e um Senhores Deputados e pela rejeição dezesseis Senhores Deputados. O Senhor Deputado Adhemar Ghisi apresentou a seguinte declaração de voto: Declaro que votei a favor das emendas e contra o Projeto de Resolução de n. 2/61, que dispõe sobre o Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, modifica e revoga Resoluções, extingue cargos e dá outras providências, por considerar dito Projeto lesivo a direitos adquiridos por funcionários deste Poder, além de profundamente injusto, visto anular, inclusive, concessão de salário família, na base da Legislação Federal vigente. Confia este Deputado que o Poder Judiciário corrija através de decisório, os termos da presente Resolução. Sala das Sessões, 31 de maio de 1961, assinado Adhemar Ghisi. O Senhor Deputado Tupy Barreto, apresentou um requerimento, que foi referido pelo Senhor Presidente, solicitando cópia das declarações de voto emitidas pelos Senhores Deputados Volney Colaço de Oliveira e Adhemar Ghisi. Em segunda votação, foi aprovado o Projeto de Lei n. 14/61, com emenda e encaminhado à Comissão de Redação de Leis. Em discussão única foi aprovado o Projeto de Lei n. 41/61 e em primeira discussão foi rejeitado o Projeto de Lei n. 85/61, tendo os Senhores Deputados Evilásio Nery Caon, Gentil Telles e Francisco Machado de Souza apresentado a seguinte declaração de voto: Declaramos ter votado contra o Projeto n. 85/61, porquanto existe em tramitação na Casa, projeto de origem governamental, que abrange as isenções previstas e as amplia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** — Não havendo oradores inscritos, encerrou, o Senhor Presidente a sessão, convocando outra para segunda-feira, dia 5 de junho, com a seguinte Ordem do Dia: Trabalho das Comissões. Do que, para constar, eu, Altir Webber de Mello, 2º Secretário, fiz e mandei datilografar a presente ata.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO VI

Florianópolis, 21 de junho de 1961

NÚMERO 1.310

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CAMARA CIVIL

Julgamentos realizados no mês de maio

DESEMBARGADORES	DESEMBARGADORES			Total
	Agraves de petição	Apelações de desquite	Apelações civis	
Arno Pedro Hoeschl	—	3	7	10
Osmundo Wanderley da Nóbrega	—	—	9	9
Ivo Guilhon Pereira de Mello	1	—	5	6
TOTAL	1	3	21	25

Sessões realizadas	4
Processos distribuídos	18
Processos julgados	25
Acórdãos publicados	29

VISTO:

Des. Alves Pedrosa, presidente.

Paulo Gonzaga Martins da Silva,
Secretário

2ª CAMARA CIVIL

Julgamentos realizados no mês de maio

DESEMBARGADORES	DESEMBARGADORES				Total
	Agraves de instrumento	Agraves de petição	Apelações de desquite	Apelação civis	
Patrocínio Gallotti	—	1	4	—	5
Adão Bernardes	1	1	—	—	2
Vitor Lima	1	2	6	2	11
TOTAL	2	4	10	2	18

Sessões realizadas	5
Processos distribuídos	22
Processos julgados	18
Acórdãos publicados	28

VISTO:

Des. Alve. Pedrosa, presidente.

Paulo Gonzaga Martins da Silva,
Secretário

CÂMARA CRIMINAL

Julgamentos dos processos durante o mês de maio

DESEMBARGADORES	DESEMBARGADORES			Total
	Recursos criminais	Apelações criminais	Conflito de jurisdição	
José Rocha Ferreira Bastos	2	4	—	6
Hercílio João da Silva Medeiros	2	2	—	4
Maurillo da Costa Coimbra	1	9	1	11
TOTAL	5	15	1	21

Sessões realizadas	9
Processos distribuídos	17
Processos julgados	21
Acórdãos publicados	27

VISTO:

Des. Alves Pedrosa, presidente.

Paulo Gonzaga Martins da Silva,
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Julgamentos realizados durante o mês de maio

DESEMBARGADORES	DESEMBARGADORES						Total
	Habeas-corpus	Recurso de Habeas-corpus	Agravo de despacho do relator do Mandado de Segurança	Mandado de Segurança	Recurso de Mandado de Segurança	Revisão criminal	
José Rocha Ferreira Bastos	1	—	—	1	1	—	3
Hercílio João da Silva Medeiros	1	—	—	1	—	1	3
Osmundo Wanderley da Nóbrega	3	—	—	—	1	1	5
Arno Pedro Hoeschl	1	1	—	—	—	1	3
Maurillo da Costa Coimbra	1	1	—	—	—	—	2
Ivo Guilhon Pereira de Mello	1	—	—	—	—	—	1
Belisário Ramos da Costa	2	—	2	—	—	—	4
José do Patrocínio Gallotti	3	—	—	—	—	—	3
Adão Bernardes	2	—	1	1	—	1	5
Vitor Lima	1	—	—	1	1	—	3
Total	16	2	3	4	3	4	32

Sessões realizadas	5
Processos distribuídos	55
Processos julgados	32
Acórdãos publicados	33

VISTO:

Severino Nicomedes Alves Pedrosa
Presidente

Paulo Gonzaga Martins da Silva
Secretário

Expediente da presidência

Ação rescisória n. 52, da comarca de Itajaí.

Autores: Osmar José Bernardes e outros.

Ré: Libânia Lopes de Melo.

Despacho: "Não há dúvida que compete ao Tribunal de Justiça executar as sentenças, ou melhor, os acórdãos proferidos em ações rescisórias. Essa competência decorre, aliás, da legislação em vigor: Código de Processo Civil, art. 394, II, lei de Organização Judiciária, art. 83, XIV, e Regimento Interno, art. 59, XXI.

O que cumpre indagar é a quem cabe presidir ou processar a execução; se o presidente do Tribunal ou o relator do feito.

A legislação é omissa a respeito. Mas, conforme a doutrina e a jurisprudência, a competência é do relator. Assim, pelo menos, se manifestaram: Carvalho Santos — Código de Processo Civil Interpretado, vol. X, pág. 17, e Amílcar de Castro — Comentários ao Código de Processo Civil, vol. X, pág. 22.

Nesse mesmo sentido decidiram o Colendo Supremo Tribunal Federal e o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (O Processo Civil à Luz da Jurisprudência, 2ª ed., vol. X, n. 17.801).

A vista de tais ensinamentos, entendendo mais que a execução se processa perante o relator, independente de nova distribuição.

Sejam, pois, os autos conclusos ao exmo. sr. des. relator.

Florianópolis, 19 de junho de 1961.

Alves Pedrosa, presidente."

Recurso extraordinário

Agravo de petição n. 414, da comarca de Blumenau.

Recorrente: Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes.

Recorrida: Francisca Almeida de Oliveira.

Despacho: O venerando acórdão de fls. 66, que confirmou a sentença de

fls. 17, pelos seus fundamentos, está com a melhor doutrina e com a jurisprudência dominante sobre o cálculo da diária-acidente nos casos de incapacidade temporária.

Mas a recorrente, citando decisões divergentes do Colendo Supremo Tribunal Federal, mostrou que existe conflito jurisprudencial. Ha, por conseguinte, razão para o apêlo extremo, com fundamento na letra d, do permissivo constitucional.

Admito, por isso, o recurso de fls. 69 e manco que se dê vista às partes, pelo prazo legal, para as alegações escritas.

Publique-se.
Florianópolis, 19 de junho de 1961.
Desembargador Alves Pedrosa, presidente.

Edital n. 10

Da ordem do exmo. sr. des. presidente do Conselho Disciplinar da Magistratura, torno publico que, em sessão do dia quatorze de junho do corrente, foram assinados os acórdãos nos seguintes processos:

Habeas-corpus n. 26, da comarca de Criciúma, em que é impetrante Pedro Schmidt Martins e paciente Antônio Schmidt Martins. Relator o sr. des. Belisário Costa, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordem, em Conselho Disciplinar da Magistratura, por unanimidade de votos e consoante o parecer verbal do exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado, conceder a ordem impetrada, sem prejuízo do prosseguimento das investigações. Sem custas".

Reclamação n. 138, da comarca de Lajes, em que são reclamantes Leopoldo Miguel Casagrande e Aloisio Sans e sua mulher e reclamado o dr. Juiz Substituto da 1ª Vara. Relator o sr. des. Belisário Costa, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordam, em Conselho Disciplinar da Magistratura, por unanimidade de votos e de conformidade com o parecer do exmo.

sr. dr. Procurador Geral do Estado, julgar improcedente a reclamação. Sem custas".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos quinze dias do mês de junho de 1961.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 69

Faço público que, na sessão da Câmara Criminal, desta data, foram distribuídos os seguintes feitos:

Recurso criminal n. 5.833, de Turvo, recte, a Justiça, por seu promotor e recdos. Sadi Pereira e Agenor Antônio Bernardo. Relator o exmo. sr. des. Ferreira Bastos.

Conflito de jurisdição de Florianópolis, suscite. Conselho Permanente da Justiça Militar e susodo. dr. juiz de direito de Canoíhas. Relator o exmo. sr. des. Ferreira Bastos.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 16 de junho de 1961.

Victória Fernandes Arantes, chefe secção Criminal, secretário.

Edital n. 2.320

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um, em sessão da Câmara Criminal, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Recurso criminal n. 5.885, de Joacaba; relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Recorrente, João Francisco Wilmes. Recorrida, a Justiça, por seu promotor: "por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar, por seus próprios fundamentos, que são jurídicos e se harmonizam com a prova dos autos a sentença de primeira instância. Custas pelo recorrente".

Apelação criminal n. 9.414, de Itaiópolis; relator o exmo. sr. des. Maurillo da Costa Coimbra. Apelante, Estandislaw Koteski. Apelada, a Justiça, por seu promotor: "por unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de reduzir para dois (2) anos de reclusão a pena imposta ao apelante e, em consequência, julgar extinta a punibilidade, pela prescrição. Sem custas".

Apelação criminal n. 9.430, de Canoíhas; relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Apelante, Vitor Corrêa. Apelada, a Justiça, por seu promotor: "por unanimidade de votos, conhecendo do recurso, provê-lo, a fim de, anulado o julgamento do júri, ser a novo o réu submetido, observadas as formalidades legais. Custas afinal".

Apelação criminal n. 9.439, de Lajes; relator o exmo. sr. des. Maurillo da Costa Coimbra. Apelante, Lealdino Pereira Branco. Apelada, a Justiça, por seu promotor: "por unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular o processo desde o libelo, inclusive, a fim de que novo seja oferecido, com observância das formalidades legais, e se prossiga nos ulteriores termos do feito. Custas a final".

Apelação criminal n. 9.441, de Lajes; relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Apelante, Andarilho Lemos da Cruz. Apelada, a Justiça, por seu promotor: "por unanimidade de votos, conhecer do recurso e provê-lo, em parte, a fim de reduzir, como reduzem, a sete anos de reclusão a pena imposta ao apelante, condenando-o, também, ao pagamento da taxa penitenciária de Cr\$ 20,00. Custas na forma da lei".

Apelação criminal n. 9.444, de Joacaba; relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos. Apelante, Assistente do Ministério Público. Apelados Zilio Armando Barbieri, Francisco Tomé, Basílio Cavelet Filho, Armando Cavelet, Wilson Macagnan e Edgar Ferretti: "por unanimidade de

votos, não conhecer do recurso por sua manifesta intempestividade. Custas pelos apelantes".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 4.642

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente do Tribunal de Justiça, torna público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 28 de junho do corrente, os seguintes processos:

Mandado de segurança n. 309 da comarca de Tubarão, em que é requerente Antônio Blandino Michels e requerido o exmo. sr. Secretário da Agricultura. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Mandado de segurança n. 266 da comarca de Araranguá, em que é requerente João Manoel da Rocha e requerido o exmo. sr. Governador do Estado. Relator o sr. des. Belisário Costa.

Mandado de segurança n. 270 da comarca de Florianópolis, em que são requerentes João Leonel de Paula e outros e requerido o exmo. sr. Governador do Estado. Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Mandado de segurança n. 283 da comarca de Biguaçu, em que é requerente Cândido Veríssimo Bernardino e requerido o exmo. sr. Governador do Estado. Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Recurso de mandado de segurança n. 187 da comarca de Blumenau, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito da 1ª Vara e recorrido o Delegado Especial da Polícia da Comarca. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 20 de junho de 1961.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 4.643

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente do Tribunal de Justiça, torna público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, será julgado no dia 28 de junho do corrente, o seguinte processo:

Mandado de segurança n. 318 da comarca de Florianópolis, em que é requerente Roberto Luiz Pires e requerido o exmo. sr. Governador do Estado. Relator o sr. des. Vitor Lima.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 20 de junho de 1961.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Edital n. 4.644

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª Câmara Civil, torna público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 26 de junho do corrente, os seguintes processos:

Agravo de petição n. 391 de Criciúma agravante Manoel José Eli-seu e agravadas Sociedade Carbonífera Próspera S. A. e Brasil Companhia de Seguros Gerais. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

Agravo de petição n. 364 de Curitiba agravantes e agravados Atalaia Companhia de Seguros e as beneficiárias de Willy Kühl. Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Apelação cível n. 4.148 de Itajaí, apelantes José Cansi, Orto Cansi e suas mulheres e apelados José Garibaldi Quintino e sua mulher. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti e revisores os srs. Adão Bernardes e Vitor Lima.

Apelação cível n. 4.192 de Porto União, apelante Estandislaw Nowacki e apelado Alfredo Senff. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti e revisores os srs. des. Adão Bernardes e Vitor Lima.

Apelação cível n. 4.206 de Xanxerê, apelantes e apelados Pedro Paulo Sponchiado e outros e a Prefeitura Municipal. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti e revisores os srs. Adão Bernardes e Vitor Lima.

Apelação cível n. 4.235 de Araranguá, apelante Esmeraldino Antônio Francisco e apelados Emilia Vieira Maciel e outros. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti e revisores os srs. des. Adão Bernardes e Vitor Lima.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 20 de junho de 1961.

Adir Caldeira, Secretário da Câmara.

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CIVIL, REALIZADA EM 12-6-61

Acórdãos conferidos e publicados

Agravos de petição: N. 357 — Lajes — agravante: o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — agravado: Sebastião José dos Santos.

N. 411 — São Francisco do Sul — agravante: o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — agravado, Genésio Sebastião de Oliveira.

N. 424 — Florianópolis — agravante: Odson Cardoso — agravada: Evangelina Tavares Moellmann.

N. 412 — Palhoça — agravante: José Abel da Silva — agravados: Maria da Silveira Coelho e seu marido.

N. 416 — Itaiópolis — agravante: Alexandre Kraiewski — agravada: Maria Assumpção Rupp.

Apelações de desquite: N. 1.773 — Florianópolis — apelante: o dr. juiz de direito da Vara de Família e Sucessões — apelados: Arthur Polli Filho e s/m.

N. 1.764 — Mafra — apelante: o dr. juiz de direito — apelados: Getúlio Brandt e s/m.

N. 1.782 — Blumenau — apelante: o dr. juiz de direito da 1ª Vara — apelados: Nelson Gauche e s/m.

JULGAMENTOS

Agravo de petição: N. 421 — Lajes — agravante: Departamento de Estradas de Rodagem — agravada: Maria José de Jesus Souza. Relator: des. Adão Bernardes. Converteram o julgamento em diligência — Vencido o sr. des. relator.

Apelação cível: N. 3.995 — Campos Novos — apelantes: Moisés Florêncio de Souza e s/m. — apelados: Francisco Corrêa de Lima e s/m. Relator: des. Patrocínio Gallotti. Deram provimento, em parte, por decisão unânime.

Apelação de desquite: N. 1.785 — Curitiba — apelante: dr. juiz de direito — apelados: Marino Lenzi e s/m. Relator: des. Adão Bernardes. Converteram o julgamento em diligência, unânime.

N. 1.786 — Itajaí — apelante: dr. juiz de direito da 1ª Vara — apelados: Antônio Adolfo da Luz e s/m. Relator: des. Vitor Lima. Unânime, negaram provimento.

Lilian Gonzaga Prazeres, enc. da Jurisprudência.

VISTO: Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

SESSÃO DA CÂMARA CRIMINAL, REALIZADA EM 13-6-1961

Acórdãos conferidos e publicados

Apelações criminais: N. 9.425 — Canoíhas — apelante: a Justiça, por seu promotor — apelada: Paulo Afonso Micheski.

N. 9.324 — Palmitos — apelante: o Assistente do Ministério Público — apelado: Luam Müssonich.

JULGAMENTOS

Apelações criminais: N. 9.441 — Lajes — apelante: Andarilho Lemos da Cruz — apelada: a Justiça, por seu promotor. Relator: des. Ferreira Bastos. Deram, em parte, provimento. Decisão unânime.

N. 9.425 — Canoíhas — apelante: a Justiça, por seu promotor — apelado: Paulo Afonso Micheski. Relator: des. Hercílio Medeiros. Deram provimento. Decisão unânime.

N. 9.414 — Itaiópolis — apelante Estandislaw Koteski — apelada: a Justiça, por seu promotor. Relator: des. Maurillo Coimbra. Deram provimento, por unanimidade de votos.

N. 9.439 — Lajes — apelante: Lealdino Pereira Branco — apelada: a Justiça, por seu promotor. Relator: des. Maurillo Coimbra. Deram provimento. Decisão unânime.

Lilian Gonzaga Prazeres, enc. da Jurisprudência.

VISTO: Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Pedido de litisconsorte no mandado de segurança n. 323 de Florianópolis; requerentes João Alves Nascimento e outras e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator: 1 — Embora se trate de mandado de segurança impetrado contra atos nominais, a verdade é que todos estes se fundam no decreto n. SE/28-02-61/31, pelo qual o exmo. sr. Governador do Estado anulou "todas as remoções, a pedido, dos membros do Magistério Primário, feitas no período de 1º de outubro de 1960 a 31 de janeiro de 1961, com base no artigo 48-item III, da lei n. 2.393, de 27 de fevereiro de 1960".

Há, pois, não afinidade, apenas, de questões jurídicas e de fato, mas, sim, evidente comunhão de interesses entre quantos, professores-estudantes do ensino primário, se mostram atingidos pelo ato executivo, razão por que admitido o pedido de litisconsórcio.

2 — E, admitindo-o, atendo a liminar, não a relativa à nomenclatura provisória dos litisconsortes, senão, e ainda assim em parte, a referente à sustação da realização em substituição ao anulado, do próximo concurso de remoção, para, coerente com a anterior decisão, determinar sejam excluídas da escolha, última fase do designado concurso, as seguintes vagas, todas no município de Tubarão: Uma, nas Escolas Reunidas "Luz Pedro de Oliveira", sede; uma, nas Escolas Reunidas "Professor Noé Abatti", idem; uma, no Grupo Escolar "Mauá", em Oficinas e uma, nas Escolas Reunidas "Professora Filomena Lima", e que correspondem aos cargos para os quais foram, a pedido, removidas as requerentes Maria do Carmo Rosendo Barbosa, Lindomar Claudino Gomes, Zoé Alves Nascimento e Rodiva Maria Sandrini ou Rodiva Sandrini Zabot.

Referentemente, porém, as vagas decorrentes da anulação das remoções, a pedido, das impreteritas Sônia Terezinha de Oliveira e Ivone Minervina dos Santos, deixo de decretar idêntica providência por isso que essas remoções para o Grupo Escolar "Hercílio Luz" e para as Escolas Reunidas "Professor Túlio Bopprré", respectivamente, apresentam-se como atos posteriores, datadas que estão de 22 de dezembro de 1960, à abertura, em 16 desse mesmo mês, da inscrição daquele concurso, pelo que, relativamente às designadas

lisescoertes, também não se apresenta relevante o fundamento da segunda liminar pleiteada; ademais, prova alguma fizeram de o edital do concurso, e no qual obrigatoriamente entrariam as escolas ou classes vagas a sua época, tivesse sido publicado após os atos que as moveram.

3 — Em aditamento à notificação já determinada, remeteram-se ao exmo. sr. Chefe do Poder Executivo, com a deste despacho, cópia da inicial e dos documentos que a instruem, a fim de que, no prazo de cinco dias, e em complemento às solicitações por meu ofício n. 120, de 10 do corrente, presente, querendo as informações que entender necessárias.

4 — Intimem-se os requerentes, na pessoa de seu nobre patrono e o exmo. sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Fpolis., 14 de junho de 1961.
(Ass.) Vitor Lima, relator.
Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 14 de junho de 1961.

Paulo Gonzaga-Martins da Silva secretário.

Mandado de segurança n. 303, de Florianópolis, requerente Gêito Osório e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Notificado o coator na forma do artigo 7º, I, da lei 1.533.
Fpolis., 9-6-61.
(Ass.) Cerqueira Cintra, relator.

Mandado de segurança n. 315, de Caxador, requerente Salomão Antônio Ribas e requerido o exmo. sr. Governador do Estado.

Despacho do relator

Solicite-se informações da autoridade dita coatora na forma do artigo 7º, item I, da lei 1.533.

Deixo de determinar a suspensão do ato que deu motivo ao pedido ante a circunstância de que caso seja deferido o mandado o mesmo não será ineficaz.

Fpolis., 12-6-1961.

(Ass.) Cerqueira Cintra, relator.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da 2.665ª sessão, em 9 de junho de 1961

Aos nove (9) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), às dezesseis e trinta (16,30) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. sr. desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes senhores desembargadores José do Patrocínio Gallotti e Belisário Ramos da Costa e doutores Ary Pereira Oliveira, Euclydes de Cerqueira Cintra, Delfim Mário Pádua Peixoto e Othon da Gama Lobo d'Eça e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário, abaixo nomeado e assinado.

2 — Foi lida e aprovada a ata da última sessão.

3 — O expediente constou do seguinte: telegrama do dr. juiz eleitoral de São José, indicando o sr. Afdo Kummel Maciel para exercer as funções de Escrivão Eleitoral daquela Zona, em substituição ao sr. Cleto Miguel Leite. O Tribunal aprovou a indicação; telegrama do ofício dos drs. juizes de Curitiba, Urussanga e São José, solicitando autorização para requisitar funcionários, para exercerem as funções de Auxiliar de Escrivão Eleitoral. O Tribunal, unanimemente, autorizou a requisição dos seguintes funcionários: Felipe Alberto Gerber, Maria Helena Lapolli e Isabel de Matos Demay, para servirem, respectivamente, nos cartórios de Curitiba, Urussanga e São José.

4 — Após, o exmo. sr. Corregedor Eleitoral apresentou o seguinte relatório, referente a correção procedida na 43ª Zona — Xanxerê: "Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Relatório apresentado pelo desembargador Belisário Ramos da Costa, Corregedor da Justiça Eleitoral, referente à visita de inspeção feita na 43ª Zona — comarca de Xanxerê — nos dias 21, 22 e 23 de maio de 1961. Exmo. sr. presidente Egrégio Tribunal: Na visita de inspeção que fiz à comarca de Xanxerê, nos dias 21, 22 e 23 de maio último, tive ocasião de constatar os danos causados no cartório eleitoral daquela zona pela enchente ali ocorrida no dia 13 de março do corrente ano. O arquivo eleitoral, com-

preendendo processos de qualificação, fichários, folhas de votação e outros documentos — foi, na sua quasi totalidade, inutilizado ou carregado pelas águas, salvando-se apenas a parte referente ao município, hoje comarca, de Xaxim, que ainda se encontrava em poder do ex-escrivão, sr. Petronio Tavares. O relatório e documentos inclusos, remetidos pelo dr. juiz eleitoral de Xanxerê, bem como, aqueles trazidos por esta Corregedoria — refletem com fidelidade a extensão dos prejuízos. Seguindo-se vê das fotografias — as águas atingiram quasi a cumieira da casa, cujas janelas foram abertas, para evitar fosse a mesma carregada, daí resultando a evasão do arquivo, levado rio-abaixo, pela corrente. Intatos restaram apenas os dois livros de inscrição dos eleitores da Zona. Outra solução não há realmente, para o caso, senão a alvitada pelo dr. juiz eleitoral — de renovação de todo o alistamento — nos municípios de Xanxerê, Abelardo Luz e Fachinal dos Guedes, de que se compõe atualmente a zona, totalizando 6.078 eleitores. Repetiu-se aqui — apenas com outro elemento — a catástrofe de Blumenau, cujo cartório eleitoral foi totalmente destruído no incêndio do Fórum, ali cartório eleitoral foi totalmente destruído em novembro de 1958. E a solução encontrada para o caso de Blumenau, foi também a renovação de todo o alistamento, segundo se vê do processo em apenso. Cumpre-me ainda informar a v. excia. e ao Egrégio Tribunal, que tanto os Partidos Políticos locais, como os srs. prefeitos municipais de Xanxerê, Abelardo Luz e Fachinal dos Guedes, comprometeram-se a auxiliar o dr. juiz eleitoral, na urgente e difícil tarefa do realistamento, fornecendo-lhe condução, pessoal necessário e adiantamento de verba para fotografias. Era o que tinha a relatar. Florianópolis, 9 de junho de 1961. (Ass.) Belisário Ramos da Costa, corregedor geral da Justiça Eleitoral. Ao exmo. sr. desembargador Ivo Guilhon Pereira de Mello, dr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina — nesta".

5 — Após, o exmo. sr. des. corregedor apresentou ao exmo. sr. des. presidente, o ementário de jurisprudência do Tribunal, organizado pela

Corregedoria e que abrange os anos de 1957, 1958, 1959 e 1960.

No oportunidade, o exmo. sr. des. presidente a par das considerações elogiosas, agradeceu, em nome do Tribunal, a feitura do trabalho de tão grande interesse para toda a Justiça Eleitoral. Em seguida, o exmo. sr. procurador regional eleitoral, manifestou, também, sua satisfação e entusiasmo pelo exaustivo e substancial ementário de jurisprudência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Márcio Collaço, secretário, fiz lavrar a presente ata e a subscrevi. Ivo Guilhon Pereira de Mello; José do Patrocínio Gallotti; Belisário Costa; Ary Pereira Oliveira; Euclydes de Cerqueira Cintra; Delfim Mário Pádua Peixoto; Othon Gama d'Eça; Abelardo da Silva Gomes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente da denunciada Cleo Farias, mandou passar o presente, para ser afixado no lugar do costume e publicado no "Diário da Justiça" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Norval Antônio Arioli, escrivão, o dactilografuei e subscrevi. Clóvis Ayres Gama, juiz de direito da 1ª Vara Criminal. Nota: Confere com o original que foi afixado no lugar de costume, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um. O escrivão: Norval Antônio Arioli.

(44.471)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DO TRABALHO DA CO. MARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou deles conhecimento tiverem que, por parte de Rita Cácia dos Santos, na ação de usucapão em que requereu perante este Juízo, lhe fo, diligida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Florianópolis (Feitos da Fazenda e Acidentes do Trabalho), Rita Cácia dos Santos, brasileira, solteira, com 42 anos de idade, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Ratchiff, 2, por seu advogado, conforme procuração anexa, expor o seguinte: 1º) Que Maria Pôrto Nascimento, viúva, doméstica, com mais de 60 anos de idade, há mais de trinta anos possui, nesta Capital, no lugar denominado Morro da Caixa D'água, hoje na General Vieira da Rosa, um terreno onde construiu seu casebre que lhe serve de residência; 2º) que referido imóvel possui as seguintes confrontações e metragens: frente, à rua General Vieira da Rosa, com 19,80ms; fundo, com propriedade de Antônio Kinezski, com 16ms; de um lado, extremado com propriedade de herdeiros de Campolino Camilo dos Santos, com 27ms; e extremado, por outro lado na extensão de 28,50ms, com terras de Alice Machado, perfazendo um total de 524,475ms2; 3º) que a ocupação do dito imóvel sempre foi mansa e pacífica, sem oposição de qualquer natureza, porquanto, o terreno sempre foi lido, por todos, como de Maria Pôrto Nascimento, e, por todos, sempre foi respeitada a propriedade e posse; 4º) que Maria Pôrto Nascimento possuindo, como foi dito, a ocupação sem contestação, usando como sua, necessitando, porém, de proceder a ação de usucapão para obter o título de propriedade, resolveu ceder e transferir mediante escritura pública, lavrada no cartório Luz 2º Ofício, desta Capital, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 3.000,00, a requerente todos os direitos sobre a posse podendo esta, interpor a competente ação de usucapão para obter, como já foi consignado, o título de propriedade. Assim diante do exposto, a requerente, efetivamente, propõe a ação de usucapão, obedecendo os ditames legais do Código Civil e do Código de Processo Civil, razão pela qual, se digna v. excia, ouvido o dr. Promotor Público designar dia e hora para a justificação "initio litis" com o depósito das testemunhas abaixo-arroladas, feito o que julgue v. excia, a justificação, mandando citar pessoalmente os mencionados confrontantes, residentes nas vizinhanças do imóvel bem como o dr. Promotor Público, o Domínio da União, na

FÔRO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de leilão

O doutor Eugênio Trompowsky Taulots Filho, juiz de direito da 1ª Vara Cível da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de leilão, virem, ou deles conhecimento tiverem que no dia 3 de julho próximo, às 15 horas, à porta do Edifício do Fórum desta comarca, sito à Praça Pereira Oliveira n. 10, o portelão dos auditórios deste Juízo, levará a público leilão, a quem mais der e o maior lance oferecer, sobre o objeto abaixo descrito, penhorado a Maria Nazaré Oliveira, nos autos n. 371.60, de ação executiva, que lhe move Carlos Hoeppeke S. A., Indústria e Comércio: Um balcão frigorífico, marca Baccell, usado, com 1,70m. de altura, 2,20 centímetros de comprimento, 71 centímetros de largura, possuindo uma pedra de mármore, com três portas e um motor elétrico HP 225, em regular estado de conservação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, (Ass.) Maria Juraci da Silva, oficial maior, o subscrevo. (Ass.) Eugênio Trompowsky Taulots Filho, juiz de direito. Confere com o original. Maria Juraci da Silva oficial maior.

(3-3)

(2.613)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação da ré Cleo Farias, com o prazo de quinze dias

O doutor Clóvis Ayres Gama, juiz de direito da Primeira Vara Criminal da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a Cleo Farias, natural do Distrito Federal, com 23 anos de idade, desquitada, filha de Rosa Rodrigues Farias e Waldemar Farias Lirio, que ficou, pelo presente, com o prazo de quinze dias, citada para comparecer na sala das audiências deste Juízo, sito à Praça Pereira e Oliveira (Palácio da Justiça), às nove e meia horas do dia quinze do mês de julho próximo entrante, a fim de ser interrogada e ver-se processar, até final, pelo crime previsto no artigo 229, do Código Penal, de que é acusada, juntamente com outro, pela Justiça Pública desta comarca, sob pena de revelu,

